

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aos trinta dias do mes de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs: Luiz Carlos Armani - Presidente e Membros: Renato de Arruda Pimenta, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra, Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados em pauta os assuntos do dia, que eram os seguintes: Resolução nº 06/77 de novembro/77 - que define o salário para o Projeto Juína; Concorrência nº 12/76 - referente alienação de lotes remanescentes da 1ª sessão da Concorrência Pública 12/76 das terras devolutas no Município de Aripuanã - Área 1 - homologada pela Diretoria em 18/10/77; Concorrência nº 09/77 - aquisição, instalação e funcionamento de 2 transformadores de 225 KVA (Projeto Juína) valor de R\$ 262.000,00 vencedora a firma Vertical Engenharia e Comercio Ltda., homologada em 31/10/77; Concorrência nº 11/77 referente instalação de rede área de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Núcleo de Juína-Mirim, valor de R\$ 1.320.000,00 vencedora a firma Vertical Engenharia e Comércio ... Ltda, homologada pela Diretoria em 05/10/77; Concorrência 12/77 - referente serviço de topografia do Projeto Roosevelt, valor de... R\$ 4.784.400,00, vencedora a firma Construtora Oceano Verde Ltda. homologada pela Diretoria em 18/10/77; Tomada de Preços nº 02/77, referente instalação elétrica do Projeto de Suinocultura, valor de R\$ 395.990,00, vencedora a firma Vertical - Engenharia e Comercio Ltda., homologada em 05/10/77; Concorrência 12/76, referente alienação de lotes de terras remanescentes da 1ª sessão da Concorrência Pública nº 12/76 - terras devolutas no município de Aripuanã - Área 1 -, homologada pela Diretoria nesta data; Contrato financiamento FADEN, valor de R\$ 500.000,00 entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Mato Grosso-MT, assinado em 20/09/77; Contrato fi

nanciamento FADEM, valor de R\$ 700.000,00 entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, assinado em 20/09/77; Contrato para aquisição, instalação e funcionamento de grupos geradores, valor de R\$ 727.284,00 entre CODEMAT/STEMAC S/A firmado em 21/09/77 Convênio para instalação de grupos geradores e conjunto de motor bombas nos municípios, entre CODEMAT/SANEMAT, assinado em 21/09/77; Contrato de Comodato (trato de esteira) entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, assinado em 26/09/77; Contrato de financiamento FADEM, valor de R\$ 700.000,00 entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, assinado em 25/09/77; Contrato de empreitada para execução de desmatamento, destocamento, limpeza, extensão de cascalho e terraplenagem de estradas vicinais no Núcleo Juina, entre CODEMAT/Caliope Nunes de Barros, assinado em 26/09/77; Contrato de Comodato (aparelho telefonico) entre CODEMAT e EMATER, assinado em 04/10/77; Contrato de assinatura para entrega de jornais, valor de R\$ 5.380,00, entre CODEMAT/Distribuidora Progresso Ltda., assinado em 15/10/77; Contrato de empreitada para execução de instalação elétrica no Projeto de Suinocultura, entre CODEMAT/Vertical Engenharia e Comércio Ltda., assinado em 17/10/77 no valor de R\$ 395.990,00; Contrato de empreitada para instalação da rede elétrica no Núcleo Juina, no valor de R\$..... 1.320.000,00, entre CODEMAT/Vertical Engenharia e Comércio Ltda., assinado em 17/10/77; Contrato de empreitada para execução de obras civis no Projeto de Suinocultura, entre CODEMAT/Comercial Industrial Neneco Ltda., no valor de R\$ 409.134,78, assinado em ... 17/10/77; Contrato para aquisição e instalação de conjunto motor bomba no Núcleo Juina, entre CODEMAT/NOPAR, valor de R\$ 168.000,00, assinado em 17/10/77; Contrato de empreitada para serviços de topografia no Projeto Roosevelt, entre CODEMAT/Construtora Oceano Verde Ltda., assinado em 27/10/77; Contrato de empreitada para execução dos serviços de desmatamento, terraplenagem e patrolamento de estradas vicinais no Núcleo Juina, valor de R\$ 41.000,00 p/quilometro de estrada construida entre CODEMAT/Osvaldo Barini, assinado em 31/10/77; Convênio para construção de estradas rurais no Juina, entre CODEMAT/DERMAT, assinado em 31/10/77; Contrato para aquisição, instalação e funcionamento de transformadores a serem instalados em Juina, valor de R\$ 262.000,00, entre CODEMAT/Vertical Engenharia e Comércio Ltda, assinado em 07/11/77; Convênio entre CODEMAT/CEMAT, para instalação de grupos geradores e transformadores em municípios do Estado, assinado em 16/11/77; Contrato de prestação de serviços por tempo determinado para execu -

ção do trabalho de Auditoria Contábil, valor de G\$ 90.000,00 entre CODEMAT/AUDITEM, assinado em 18/11/77; Contrato do FADEM, entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, valor de G\$ 580.000,00, assinado em 21/11/77; Termo de Re-Ratificação que altera a cláusula sétima do contrato celebrado em 19/09/77, firmado entre CODEMAT/Wisis Laurindo da Silva e Cia. Ltda. em 05/12/77; Termo de Re-Ratificação alterando a cláusula sexta do contrato celebrado em 26/09/77 entre CODEMAT/Calíope Nunes Barros, firmado em 05/12/77; Convênio para elaboração de Projetos e Implantação do Sistema de abastecimento de água do Núcleo de Humboldt, entre CODEMAT/Secretaria da Agricultura/, solicitando aumento de quarentemário no Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens, município de Cáceres-MT; Processo nº... 2.236/77 de 20/12/77 referente um decréscimo de G\$ 83.993,07- no contrato firmado em 17/10/77, entre CODEMAT/Comercial Industrial Neneco Ltda. Os assuntos em pauta mereceram acolhida do Conselho de Administração que ratificou os atos da Diretoria, por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 30 de dezembro de 1977. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE. LUIZ CARLOS ARMANI. RENATO DE ARRUDA PIMENTA. LUIZ PORTELLA. EDILSON LEITE BEZERRA. BENTO MACHADO LOBO.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 20
DE SETEMBRO DE 1977.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Renato de Arruda Pimenta, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia, que eram os seguintes: Resolução nº 05/77 de 11/07/77 - plano de trabalho do Núcleo Juina; Concorrência nº 02/77 - realizada em 25/07/77 - @ \$ 409.134,78 - referente serviços a serem executados no Projeto de Suinocultura - Comercial e Industrial Neneco Ltda a firma vencedora; Concorrência nº 12/76 - referente alienação de lotes remanescentes das terras devolutas, no município de Aripuanã - Área 1 - homologada pela Diretoria em 04/07/77; Concorrência nº 03/77 - referente alienação de veículos considerados inservíveis à CODEMAT, homologada pela Diretoria 03/08/77; Concorrência nº 04/77 - referente obras civis a serem executadas no Projeto de Suinocultura - realizada em 27/07/77 no valor de @ \$ 937.944,91 sendo vencedora a firma Comercial Industrial Neneco Ltda, homologada pela Diretoria em 03/08/77; Concorrência nº 05/77 referente confecção de cerca em lote localizado no Pico do Amor, propriedade da CODEMAT, valor de @ \$ 47.897,35, sendo vencedora a firma Engecon - Construção Ltda homologada pela Diretoria em 17/08/77; Concorrência nº 06/77 referente serviços topográficos, geo-técnicos e elaboração de projetos executivos para um programa de construção de obras de energia elétrica no valor de @ \$ 290.000.000,00, correspondente linhas de transmissão a serem construídas em diversos municípios do Estado, realizada em 02/09/77, sendo vencedoras as firmas Elettra - Eletrotécnica Consultoria e Projetos S/A, Main Engenharia S/A, Planel - Planejamento e Construções Elétricas Ltda e Vertical Engenharia e

Comércio Ltda, valor de G\$ 19.151.051,90, homologada pela Diretoria em 19/09/77; Concorrência 07/77 para serviços de construção de subestações, linhas de transmissão e redes de distribuição no valor de G\$ 427.439.236,57 realizada em 02/09/77, vencedoras as firmas Consórcio Brasilinvest/Sade e Nativa Construções Elétricas homologada pela Diretoria em 19/09/77; Concorrência 10/77 referente aquisição, instalação e funcionamento de 2 grupos geradores diesel - capacidade 180 kva, a serem instalados na localidade de Juína - Alto Aripuanã, realizada em 17/08/77, vencedora a firma ... STEMAC - Indústria e Comércio, valor de G\$ 720.284,00, homologada em 12/09/77 pela Diretoria; Convênio 34/77 entre SUDECO/Governo do Estado para implantação de infraestrutura urbana no Polo Aripuanã, assinado em 17/06/77; Convênio entre o Governo do Estado de Mato Grosso/CEMAT/CODEMAT para execução de um programa de obras de energia elétrica até o valor de US\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de dólares) assinado em 20/06/77; Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 19/76 - 17/09/76, firmado entre CODEMAT/Comercial Industrial Neneco Ltda; Contrato para fornecimento de 26 torres metálicas para fixação de reservatório de PVC, firmado em ... 18/07/77 entre CODEMAT e Castelo S/A - Construções Metálicas e Equipamentos, valor de G\$ 2.658.370,00; Contrato para aquisição de conjuntos motor bombas, entre CODEMAT e a firma KSB do Brasil - Indústria de Bombas Hidráulicas S/A, no valor de G\$ 408.841,40, assinado em 13/07/77; Contrato para aquisição de conjuntos motor bombas entre a CODEMAT e a firma KSB do Brasil - Indústria de Bombas Hidráulicas S/A, no valor de G\$ 1.138.055,00, assinado em ... 13/07/77; Contrato de locação de equipamentos Xerox, entre CODEMAT e Xerox do Brasil S/A, assinado em 07/07/77; Termo Aditivo ao contrato de compra e venda com reserva de domínio - tratores UTB- S-650, entre a CODEMAT e o Sr. Firmino Miranda Cortada, firmado em 09/08/77; Contrato de empreitada no valor de G\$ 937.944,91, assinado entre a CODEMAT e a firma Comercial Industrial Neneco Ltda. em 12/08/77 para obras civis no Projeto de Suinocultura; Termo Aditivo ao contrato de empreitada assinado em 20/04/77 entre a ... CODEMAT/Hidrosomat Ltda em 12/09/77; Contrato de empreitada no valor de G\$ 47.897,35, entre CODEMAT/Engecon - Engenharia e Construções Ltda, assinado em 06/09/77; Contrato de financiamento à conta Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nortelândia, valor de G\$ 300.000,00, firmado em 12/09/77; Contrato de financiamento à conta FADEM, entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araguaína, no va

Ata da Assembleia
Geral Ordinária da
Companhia de De-
senvolvimento do
Estado de Mato Gros-
so - Codemat, rea-
lizada em 03 de
dezembro de 1984

Dos três dias do mês de dezembro, do ano de
hum mil novecentos e oitenta e quatro, nesta
● cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato
Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA,
Bloco do GPC, reuniu-se a Assembleia Ge-
ral Ordinária dos Acionistas da Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado do
Estado de Mato Grosso - Codemat, conforme
Edital de Convocação publicado no Diá-
rio Oficial do Estado em 21/11/84, 27/11/84
e 28/11/84 e Jornal do Dia de 22/11/84, 23/
11/84 e 24/11/84, com o seguinte teor: "Com-
● panhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - Codemat - CGC-03.474.053/
0001-32. Assembleia Geral Ordinária - Edi-
tal de Convocação: A Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Grosso -
Codemat, convida os Senhores Acionis-
tas para se reunirem no dia 03 de de-
zembro de 1984, às 16:30 horas, em sua
sede no Centro Político Administrativo
CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a
Assembleia Geral Ordinária, para tratar
sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação
da Assembleia Geral Ordinária realizada em

17 de setembro de 1984, Tendo em vista a não publicação do Balanço Geral do Exercício de 1983 em jornal de circulação da cidade. Cuiabá, 21 de novembro de 1984. Antonio Eugenio Belluca - Presidente do Conselho de Administração. Benedito de Franca Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. Após verificada a presença legal de Acionistas, conforme as assinaturas a folha 27 do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugenio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos, deu início à reunião convidando a mim, Neila Ceres de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia; da ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/09/84, tendo em vista a não publicação em jornal de circulação da cidade, do Balanço Geral do Exercício de 1983. Tendo o referido Balanço Geral, sido publicado no "Jornal do Dia" de 09/11/84, decidiram os Senhores Acionistas, por unanimidade, ratificar todas as decisões tomadas em 17/09/84 em Assembleia Geral Ordinária, dando assim, por aprovar as contas do exercício de 1983, o aumento de capital de R\$ 2.466.524.200 (dois bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e

tos: cruzeiros) para Cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) e confirmando para o Conselho Fiscal os senhores: Efetivos: Elpidio Gonçalves Preza, João Vieira Rigis, Paulo Enciso Magriano Pinto. Suplentes: Edilson Leite Bezerra, Edgared Pinto de Castro e Otávio de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Cury de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1984. Neila Cury de Campos.

Belluosi
Pereira
Lima

15
27

Termos de Posse dos Conselheiros

Termo de Abertura

Contém este livro 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente de 1 a 100, o qual servirá para registro de "Posse dos Conselheiros de Administração" da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, estabelecida no Centro Político Administrativo CPA - Bloco da SEPLAN, nesta cidade e registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 7.392.

Cuiabá, 17 de Junho de 1977

Stampos
Loreta Lima

Garcia
Notário Público
C.R.C. Nº. 1.900

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

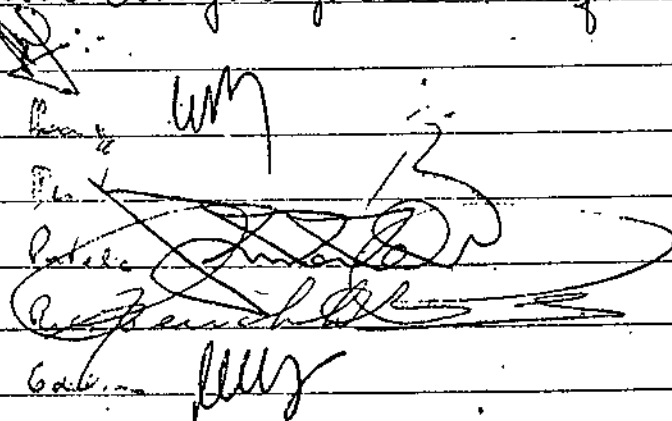
O presente termo de Abertura está exato e foi autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 7.392, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 1977.

[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL

Termo de Posse dos Con-
sheiros de Administraçã
da Companhia de Desen-
volvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT e-
leitos pela Assembleia Ge-
ral Extraordinária, rea-
lizada em 17 de junho de
1977.

Aos dezessete dias do mes de
junho de hum mil novecentos e setenta
e sete, na Sala de Reuniões da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sito
no Centro Político Administrativo - CPA -
Bloco da SEPLAN, nesta cidade, perante
mim, secretário "ad hoc" Alfredo Ferreira
da Silva, secretariando os trabalhos
e na presença dos testemunhas abaixo
assinadas, compareceram os Srs. Luiz
Carlos Armani, brasileiro, casado, econo-
mista, R.B. 209.621 - SSP/MT, CIC nº
001728631, residente à Quadra 10 - Ca-
sa nº 01, fardim Petrópolis, nesta Capital;
Bento Mlachado Sobo, brasileiro, casado,
engº agrônomo, R.B. 323.487 - SSP/MG, CIC
nº 001933991, residente à Praça Couto
Mazalhões, 187 - Porto, nesta Capital;
Luiz Portella, brasileiro, casado, funcionário
público estadual, R.B. 41.791 - SSP/MT, CIC
nº 002154811, residente à Travessa Clóvis
Hugueney, 75, nesta Capital; Renato de

Arruda Pimenta, brasileiro, casado ad-
rogado, Inscrição na OAB-MT nº 144,
CIC nº 00936231/53, residente à Rua
Joaquim Martinho, 246, nesta Capital;
e Odilson Leite Bezerra, brasileiro, casa-
do, profissão auditor independente, nº
06 - CRC-MT e contador nº 1.104 - CRC-
MT, R.B. 230.776 - SSP/MT, CIC nº 001931271,
residente à Rua 46, nº 125 - Vila Boa
Esperança, nesta Capital, eleitos para
compor o Conselho de Administração da
CODEMAT, conforme decisão da Assembleia
Geral Extraordinária realizada nesta
data, declarando que vinham tomar
posse e entrar no exercício dos cargos
para os quais foram eleitos, compromে-
tendo-se a desempenhar suas funções
com lealdade, dedicação e conscientes
das responsabilidades que lhes são impo-
sitas pelas leis vigentes no país. E por terem
assim declarado, assinam o presente Ser-
mo de Posse e entram imediatamente no
exercício dos cargos para os quais foram
eleitos.


Um
Petele
Gab. 1111

Termo de Posse do Conse-
lheiro de Administração
da Companhia de Desen-
volvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT elei-
to pela Assembleia Geral
Extraordinária realizada
em 06 de abril de 1979.

Aos seis dias do mês de
abril do ano de um mil novecentos
e setenta e nove, na sede provisória
da Companhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - CODEMAT situada
no Centro Político Administrativo - C.P.A.,
Bloco da SELAN, nesta Capital perante
minha secretária "ad hoc" Maria Amélia
Pacheco de Albuquerque, secretariando
os trabalhos e na presença das teste-
munhas abaixo assinadas compareceu
o Sr. Joacyr de Figueiredo, brasileiro,
casado, médico veterinário - CRMV-7 - nº 0018
do Conselho Regional de Medicina Veteri-
nária, C.R.V. 001920401/97, residente à Praça
Antonio Ponce, nº 276, nesta Capital, elei-
to para compor o Conselho de Adminis-
tração da CODEMAT, conforme decisão da
Assembleia Geral Extraordinária realizada
nesta data, declarando que vinha tomar
posse e entrar no exercício do cargo
para o qual fora eleito comprometen-
do-se a desempenhar suas funções
com lealdade, dedicação e consciência.

das responsabilidades que lhe são impostas
pelas leis vigentes no País. E por ter
assim declarado, assim o presente Lei-
mo de Pore e entra imediatamente
no exercício do cargo para qual foi
eleito. Curitiba 06 de abril de 1979.

Malbuquerque

Figueroa

Termo de Posse dos Con-
selheiros de Adminis-
tração da Companhia
de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso -
CODEMAT eleitos pela
Assembléia Geral Provi-
sória, realizada em
19 de agosto de 1980.

Aos vinte e nove dias
do mês de agosto do ano de um mil
novecentos e oitenta na sede provisória
da Companhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso - CODEMAT, situada
no Centro Político Administrativo - C.P.A., Blo-
co do G.P.C., nesta Capital, perante mim,
Secretaria Executiva do Conselho, Maria Amé-
lia Pacheco de Albuquerque, secretariando
os trabalhos e na presença das
testemunhas, compareceram os Srs: Edil-
son Leite Bezerra brasileiro casado auditor
independente n.º 06 - CRC-MT, Cart. Ident. RG:
930.776 - SSP, OTC. 0001931271/72, residente
à rua 46 n.º 125 Vila Boa Esperança nesta
Capital; Joacir de Figueiredo brasileiro ca-
sado veterinário, CRMV. 9 n.º 0018 do C.R.M.V.,
OTC. 001920401/97, residente à Praça Anto-
nio Donato n.º 276, nesta Capital; José Correia
de Almeida lobo, brasileiro casado dentista,
Cart. Ident. RG: 24.269 - Ministério da Guerra,
OTC. 089038161/53, residente à Av. Coronel
Duarte n.º 1443, nesta Capital; Osvaldo de

Oliveira Fortes brasileiro casado administra-
dor de empresa Cart. Ident. 991.262 - SSP. MT.
CSC. 001728801/06, residente nesta Capital;
Aldo Pascoli Romani brasileiro casado eco-
nomista, Cart. Ident. 131.550 - SSP. MT. CSC.

001.746.291/68 domiciliado na Av. Getúlio
Vargas n.º 1.034, nesta Capital, eleitos para
compor o Conselho de Administração
da CODEMAT para o triênio 80/83, conforme
decisão da Assembleia Geral Ordinária

realizada nesta data declarando que
vinham tomar posse e entrar no
exercício dos cargos para os quais
foram eleitos, comprometendo-se a
desempenhar suas funções com leal-
dade, dedicacão e conscientes das
responsabilidades que lhes são impo-
sitas pelas leis vigentes no país. E por
terem assim declarado, assinam o pre-
sente Termo de Posse e entram ime-
diatamente no exercício dos cargos
para os quais foram eleitos. Malbuquerque

Figueiredo

Termo de Posse dos Conselheiros de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Bodemat, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de junho de 1983.

Nos dez dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e três na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Bodemat - situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Secretária do Conselho, Neila Curvo de Campos, secretariando os trabalhos e na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os: Sr. Dielai Carvalho Pereira, brasileiro, casado, Técnico em Administração, carteira identidade RG nº 1909.603 - Instituto Felix Pacheco - RJ, Cic 028.396.017.53 residente à Av. Getúlio Vargas 247, nesta Capital, Licínio Monteiro da Silva, brasileiro, viúvo, ministro do Tribunal de Contas, carteira identidade RG 227.473 - S.S.P.-Mt, Cic 002164961-87 residente à Rua Maria Uetlo 27 - Porto Varzea Grande, Lison Augusto Teixeira Gouveia, brasileiro, casado, Geólogo, identidade RG nº 052.809 - SSP-Mt - Cic - 004.730.301-87 residente à Rua 10

Quadra 14 Lotes 3 e 4, Shangulã, Mauro
Cid Nunes da Cunha, brasileiro, casado,
Advogado, Identidade RG nº 000 044- SSP-MT
Cic nº 099.987.487/04, residente à Av. Ipiran-
ga 156 aptº 302, nesta Capital, Maria Amé-
lia Pacheco de Albuquerque, brasileira, sol-
teira, Advogada, Identidade - OAB nº 1119 -
Cic - 001.726.341-72 - residente à Rua dos
Bandeirantes nº 89, nesta Capital, eleitos
para comporem o Conselho de Administração
da Codemiat para o triênio 83/86,
conforme decisão da Assembleia Geral
Extraordinária realizada nesta data,
declarando que vinham tomar posse
e iniciar no exercício dos cargos para
os quais foram eleitos, comprometendo-
se a desempenhar suas funções com leal-
dade, dedicação, e conscientes das respon-
sabilidades que lhes são impostas pelas
leis vigentes no país. É por terem assim
declarado, assinam o presente termo de
Posse e entram imediatamente no exercí-
cio dos cargos para os quais foram elei-
tos. *Attestado*

Mauro

Diego

César

Luís

Maria Amélia

[Handwritten signatures of Mauro, Diego, César, Luís, and Maria Amélia]

Turno de Posse dos Con-
selheiros de Administra-
ção da Companhia
de Desenvolvimento do
Estado de Mato-Grosso,
Codemat, eleitos pelo
Conselho de Administra-
ção, em reunião rea-
lizada em 02 de Abril
de 1984.

Nos dois dias do mês de Abril do
ano de um mil novecentos e oitenta e
quatro, na sede provisória da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato-Gro-
so - Codemat, situada no Centro Político
Administrativo - CPA, Bloco GPC, nesta Ca-
pital, perante mim, Secretária do Con-
selho, Heila Curvo de Campos, secretarior
do os trabalhos e na presença das tes-
temunhas abaixo assinadas, compare-
ceram os Srs. Antônio Eugênio Belluca,
brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo,
Identidade RG. 3.479.968 SSP-SP - Cic. 389.667.
438-20, residente à Rua das Rosas n.º 10 Pa-
dim Paulista, nesta Capital, Gustavo
Prada, brasileiro, casado, Arquiteto,
RG. 000.047- SSP-MT, Cic. 023.216.457/68, re-
sidente à Rua Mário Motta 351, Vila
Grande, eleitos para comporem o Con-
selho de Administração da Codemat,
conforme decisão do Conselho de Admi-
nistração realizada nesta data, decla-

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REA
LIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

Aos vinte e oito dias do mês de novem
bro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede pro
visória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gross
so - CODEMAT, situada nesta Capital, no Centro Político Administr
ativo - C.P.A., Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Admin
istração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mes-
ma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente do Consel
ho e Membros: Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Mach
ado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convid
ou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretari-
ar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pa
ta do dia: 1) - Prot. 2.806/78 - Proc. 2453/78 de 30/10/78 - Con
trato de Prestação de Serviços, por tempo determinado entre CO
DEMAT/ AUDITEM, firmado em 22/11/78, no valor de €\$ 118.000,00-
(cento e dezoito mil cruzeiros), com a finalidade de execução
de auditoria contábil. 2) - Termo de Garantia firmado em 27/11/
78, entre CODEMAT/Construtora Tavares Ltda, com objetivo de gara
ntir adiantamento por conta do contrato firmado em 17/10/78 ,
com a finalidade de complementar a construção do hospital do Nucl
eo Juina. 3) - Termo de Garantia firmado em 24/11/78, entre a
CODEMAT/Construtora Tavares Ltda., com objetivo de garantir a
diantamento por conta do contrato para execução de uma escola, I
com 8 (oito) salas, no Núcleo Juina. Os assuntos em pauta merecêra
ram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria por
maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu
por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco
de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata, que vai assina-
da por mim, e pelos pres ntes, depois de lida e achada conforme.
Cuiabá, 28 de Novembro de 1978.

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REA-
LIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1978.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros : Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia: 1) - Prot. 2.806/78 - Proc. 2.433/78 de 30-10-78, interessado: Setor de Contabilidade, solicita a auditoria externa no balanço geral que encerrará em 31/12/78, com dispensa de licitação, nos termos da Lei 3.723/76, artigo 3º letra d e Decreto nº... 904, artigo 9º, letra d, de conformidade com os pareceres do Grupo de Licitação e da Assessoria Jurídica, bem como da aprovação da Diretoria, desta Cia., em 10/11/78. 2) - Prot. 1614/78 - Proc. 1.406/78 - referente contrato de fornecimento de equipamentos e mão de obra para o sistema telefônico - GE, firmado em 23/10/78, entre a CODEMAT/ARCONTEL, no valor de ... R\$ 192.503,81 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e três cruzeiros e oitenta e hum centavos). 3) - Prot. 1975/78 - Proc. 1.718/78 de 08/8/78 - contrato firmado entre CODEMAT/PROCONS - MAC, em 30/10/78, com o objetivo de levantamento planialtimétrico do Núcleo Juína, no valor de R\$ 571.999,31 (quinhentos e setenta e hum mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e hum centavos). 4) - Prot. 1.833/78 - Proc. 1.594/78-26/7/78 - Contrato firmado em 17/10/78 entre CODEMAT/Construtora Tavares Ltda., com objetivo de complementar a construção do hospital do Núcleo Juína, no valor de R\$ 2.105.999,00 - (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros). 5) - Prot. 1.555/78 - Proc. 1.356/78 de 29/06/78, con

trato firmado em 17/10/78 entre CODEMAT/Construtora Tavares , com objetivo de construção de uma escola com 8 (oito) salas de aula no Núcleo Juina, valor de @ \$ 2.123.275,81 (dois milhões , cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e hum centavos). 6) - Segundo Termo Aditivo ao contrato de empreitada firmado em 28/03/78, entre CODEMAT/ OSVALDO BARINI, termo aditivo este assinado em 30/10/78, com objetivo de prorrogação de prazo. 7) - Contrato de empreitada firmado em 31/10/78, entre CODEMAT/OSVALDO BARINI, com objetivo ' de execução de 50 Kms de estradas rurais e patrolamento de 100 Kms de estradas rurais já abertas no Núcleo Juina, valor de @ \$ 41.000,00 (quarenta e hum mil cruzeiros) por Km de estradas construída e @ \$ 0,27 (vinte e sete centavos) por metro quadrado de estradas patroladas. Os assuntos em pauta mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pa^{checo} de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 14 de novembro de 1978.

Ata da Decima Quarta Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 17 de outubro de 1.978.

Aos dezessete dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo C.P.A. Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Maria Amélia Pacheco de Albuquerque para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia: 1) Prot. 1.975/78 - Proc. 1.718/78 de 08/08/78 - Edital de Concorrência Pública Nº 08/78 - referente levantamento planialtimétrico do Núcleo Juina - área a ser levantada está localizada em torno do Núcleo Pioneiro, no Km 238 da Rovia AR-1, área a levantar 783,8142 ha, linhas de marcos 37,426 Km, linhas intermediárias 63,083 Km, realizada em 29 de setembro de 1.978 saindo vencedora a firma Proconsmac - Projetos e Construções Machado Ltda., no valor de Cr\$ 571.999,31 (quinhentos e setenta e hum mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e hum centavos), homologada pela Diretoria em 02/10/78; 2) - Balançete referente ao 1º trimestre do exercício de 1978, encerrado em 31 de março de 1.978, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião de 13/06/78; 3) - Balançete referente ao 2º trimestre do exercício de 1978, encerrado em 30/06/78, aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião de 28/9/78; 4) - Prot. 2.581/78 - Proc. 2.234/78 de 10/10/78 - interessado: Água Cristalina Ltda., encaminhando proposta para o fornecimento de 03 (três) bebedouros eletricos modelo "garraão" em 110 volts, ao preço de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), com Parecer da Assessoria Jurídica de 11 / 10/78, favorável no sentido de dispensa de licitação; Os assuntos em pauta

mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 17 de outubro de 1.978.

ATA DE DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1978.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro político Administrativo - CPA., Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia: 1) - Prot: 1833/78- Proc. 1.594/78 de 26/7/78- ref. Edital de Concorrência Pública nº 07/78- ref. obras de complementação do hospital do Nucleo Juína- Município de Aripuaã - Mt., no valor de Cr\$ 1.914.545,00 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), admitindo-se uma variação na faixa de 10% para mais e 10% para menos, aplicando o artigo 3º letra c da Lei Estadual nº 3.723 de 31.05.76, combinado com o artigo 9º letra c do Decreto 904 de 18/3/77, homologada pela Diretoria em 15/09/78. 2) - Prot. 2.082/78 - Proc. 1.820/78 de 15/8/78- Edital de Concorrência Pública nº 09/78- referente ampliação da rede de alta tensão, no Nucleo Juína- Município de Aripuaã- MT., no valor de Cr\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil cruzeiros), sendo a vencedora a firma Vertical- Engenharia e Comércio Ltda., homologada pela Diretoria em 21/09/78. 3) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT., firmado em 01/09/78, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 4) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO-MT., firmado em 21/09/78, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Os assuntos em pauta mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria, por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco

co de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim
e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 26 de setembro
de 1978. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Luiz Carlos Armani, Luiz Portella,
Edilson Leite Bezerra, Bento Machado Lobo.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1978.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA., Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presente os Srs: Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia: 1) - Prot. 1.614/78 - Proc. 1.406/78 de 05/07/78- interessado- ARCONTEL- Comércio e Telecomunicações Ltda., correspondente proposta nº 117/78- referência nº 163/78 de 19/06/78, com objetivo de instalar quinze (15) aparelhos telefônicos- GE- Mod. 860, no valor de Cr\$ 192.503,81 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e três cruzeiros e oitenta e hum centavos). 2) - Proposta Orçamentária da CODEMAT, para exercício de 1979, no valor de Cr\$ 154.380.580,00 - (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta cruzeiros). 3)- Concorrência Pública nº 06/78- ref: construção de uma escola com oito (8) salas de aula no Município de Aripuanã- Mt., Nucleo Juina, com área construída de 687,70m² e área coberta de 1.194,00m², homologada pela Diretoria em 24/08/78, com base no artigo 9º letra c do Decreto nº 904 de 18/03/77, que regulamenta a Lei nº 3723 de 31/05/76. 4)- Convênio nº 45/78, entre a Fundação Nacional do Índio- FUNAI e CODEMAT, firmado em 19/06/78, com objetivo de criar mecanismo de proteção aos indígenas cinto larga. 5) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE- MT., no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), firmado em 23/05/78. 6) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - Mt., firmado em 16/06/78, no valor de Cr\$ 900.000,00 - (novecentos mil cruzeiros). 7)- Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, firmado em 15/08/78, no valor de Cr\$ 400.000,00 - (quatrocentos mil cruzeiros). 8) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, firmado em 15/08/78 no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). 9) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, firmado em 17/08/78, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). 10) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, firmado em 17/08/78, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 11) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO, firmado em 28/08/78, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 12) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, firmado em 21/08/78 no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). 13) - Contrato de Financiamento FADEM/CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, firmado em 23/8/78, no valor de Cr\$ 1.000.000,00= (um milhão de cruzeiros). 14) - Termo de Rescisão de contrato entre a CODEMAT / S. J. S. M. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., referente ao contrato de empreitada firmado em 26/04/78, assinado em 29/05/78. 15) - Convênio entre a CODEMAT/FUSMAT, assinado em 28/08/78, no valor de Cr\$ 233.524,80 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos), com objetivo de ativar a Unidade Sanitária US-1, Núcleo Juína, Município de Aripuanã - MT.. 16) - Termo de Compromisso e Repasse firmado entre a CODEMAT/DERMAT, firmado em 10/08/78, referente financiamento com o BEMAT, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para repasse ao DERMAT. 17) - Contrato de Financiamento em Conta CORRENTE CODEMAT/BEMAT, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para repasse ao DERMAT, firmado em 15/08/78. 18) - Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 29/03/78 entre CODEMAT/INTERMAT, firmado em 18/04/78. Os assuntos mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria, por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presente, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 29 de agosto de 1978. Maria Amélia Pacheco^A de Albuquerque, Luiz Carlos Armani, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra, Bento Machado Lobo.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, REA
LIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1.978.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luis Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Luiz Portella, Renato de Arruda Pimenta, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pa-checo de Albuquerque para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia, que eram os seguintes :

1- Prot:1.203/78 - Proc: 1.380/78 de 13/6/78 - referente adiantamen-to a título de empréstimo à Associação Atlética CODEMAT, no valor - de G\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), a fim de construir quadra de futebol de salão, cozinha, bar, restaurante, etc...; 2- Proc: 1.715/78 - Prot: 1.972/78, de 08/8/78 - Associação Atlético CODEMAT - AAC - solicita colaboração da Cia., a título de empréstimo, a importância de G\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) , com a finalidade de atender complementação das obras citadas no Proc: 1.203/78; 3- Prot: 1.982/78 - Proc: 1.724/78 - 09/8/78 - refe-rente financiamento BEMAT para repasse ao DERMAT, no valor de G\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), com a finali-dade de atender pagamentos a empreiteiros; 4- Prot: 1.951/78 - Proc: 1.697/78 de 07/08/78 - referente a empréstimo BEMAT, para repasse à CEMAT no valor de G\$ 6.320.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), com a finalidade de atender programa de eletrifica-ção das localidades situadas no Vale do Araguaia; 5- Prot:1.852/78- Proc: 1.610/78 de 28/07/78 - referente aquisição e instalação de equipamento para processamento de dados eletrônicos - CEPROMAT - Cuiabá - operação de financiamento BEMAT no valor de G\$ 12.750.000, 00 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros); 6- Prot: 1.950/78 - Proc: 1.696/78 de 07/08/78 - referente financiamento BE-MAT, relativo termo aditivo programa de expansão de Rede de Televi-são - valor de G\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros); 7-Prot:

Cont...

1.885/78 - Proc: 1.640/78 - 31/07/78 - referente pedido dispensa de licitação, para revisão geral do veículo Opala AA - 3383 desta Cia., com parecer favorável da Assessoria Jurídica; 8- Contrato de prestação de serviço entre CODEMAT/CODEAGRI, firmado em 17/07/78, com objetivo de realizar 3.000 (três mil) horas máquinas de serviços em desmatamento e terraplenagem no Projeto Juina, no valor de R\$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil cruzeiros); 9- Contrato de Prestação de serviços entre CODEMAT/VANY PINHEIRO BARRETO, firmado em 14/07/78, com objetivo de realização de curso de Português para servidores da Cia, carga horária 80 horas no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros); 10- Contrato de serviço entre CODEMAT/SCALA AERO TAXI, firmado em 05/08/78, para fornecimento de poltrona na linha regular trecho Cuiabá/Juina/ Cuiabá, preço por passagem R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); 11- Contrato de Financiamento - FADEM-CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT., firmado em 28/07/78, no valor de R\$ 500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros); 12- Contrato de Financiamento - FADEM - CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT., firmado em 28/07/78, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ; 13- Contrato de Financiamento - FADEM-CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, firmado em 10/08/78, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); 14- Contrato de Financiamento - FADEM-CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, firmado em 28/07/78, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); 15- Contrato de Financiamento - FADEM-CODEMAT/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT., firmado em 13/07/78, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros); 16- Contrato de Financiamento - FADEM-CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT., firmado em 08/08/78, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); 17- Contrato de Financiamento - FADEM-CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, firmado em 04/07/78, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); 18- Contrato de Financiamento - FADEM - CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, firmado em 26/07/78, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ; 19- Prot: 1.840/78-A Proc: 1.600/78-A de 27/07/78, Exposição de Motivos 02/78 de 24/07/78 - referente financiamento no valor de R\$... 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para pagamentos aos projetistas do Programa de Energia Elétrica (CYBORG I) ; 20- Escritura de revogação, lavrada no livro 34 fls-19, Cartório 7º Ofício, em 28/07/78, em que a Diretoria da CODEMAT, revoga a procu

Cont...

ração lavrada nas notas do 7º Ofício desta Capital, às fls-13 do livro 49, em 21/07/78, documento revogado esse que dava poderes aos Diretores Técnico e Administrativo para assinarem documentos financeiros da Cia., 21- Procuração lavrada no livro 49, fls-39 Cartório do 7º Ofício em 28/07/78, na qual os Diretores Presidente e Administrativo outorgam poderes ao Diretor Técnico para assinar documentos financeiros da Cia.; em conjunto com os outorgantes. 22- Procuração lavrada no livro 49, fls-38 Cartório do 7º Ofício em 28/07/78, na qual o Diretor Presidente, outorga poderes aos Diretores Técnico e Administrativo, bem como ao Chefe de Gabinete da Presidência para assinarem contratos de Compromisso de Compra e Venda das Terras reservadas à CODEMAT pela Lei nº 3.744/76 para efeito de Colonização. Os assuntos em pauta mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria por maioria de votos. Em seguida o Conselheiro Bento Machado Lobo, propôs que fosse consignado em ata, voto de louvor à Diretoria da CODEMAT, bem como aos seus servidores, pelo trabalho desempenhado na Empresa, especialmente no Setor de Colonização. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 15 de agosto de 1.978. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Luiz Carlos Armani, Luiz Portella, Renato de Arruda Pimenta, Edilson Leite Bezerra, Bento Machado Lobo.

ATA DA DECIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESEN
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE
1 978.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administra
tivo - C.P.A. Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT,
para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Arma
ni - Presidente do Conselho e Membros: Luiz Portella, Renato de Arruda Pimenta ,
Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a
reunião e convidou a mām, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar
os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia: 1 - Prot:
865/78 - Proc: 754/78 de 12/4/78. Concorrência Pública nº 04/78 - referente con
tratação de serviços técnicos especializados de pré-seleção e cadastramento de
assentamento rural dentro do Projeto Juina, realizada em 16/5/78, homologada pe
la Diretoria em 19/5/78, saindo vencedor o Sr. José Pompeo de Camargo Filho, 2 -
Contrato de Prestação de Serviços entre CODEMAT / Sr. José Pompeo de Camargo Fi
lho - firmado em 30/5/78, com objetivo de pré-seleção e cadastramento de assenta
mento rural dentro do Projeto Juina, 3 - Prot: 915/78 - Proc: 795/78 - de 17/4/78
Concorrência Pública 05/78 - referente Obras civis complementares da implantação
do Projeto de Suinocultura na localidade de Salto das Nuvens - Município de Cá
ceres-MT., realizada em 18/5/78, sendo vencedora a firma Comercial e Industrial
Neneco Ltda, homologada pela Diretoria em 19/5/78, 4 - Contrato de empreitada en
tre CODEMAT / Comercial e Industrial Neneco Ltda, firmado em 30/5/78 - valor de
R\$ 809.878,07 (oitocentos e nove mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e se
te centavos) com o objetivo de executar a complementação da obra civil do Proje
to de Suinocultura no Município de Cáceres, 5 - Prot: 1.555/78 - Proc: 1.356/ 78
de 29/6/78 - aviso de Licitação da Concorrência Pública 06/78 a ser realizada em
22/8/78, referente construção de uma escola com 8 (oito) salas de aula no núcleo
Juina - Município de Aripuanã, com área construída de 687,70 m2 e área coberta
de 1.194 m2, 6 - Termo de rescisão do Contrato de empreitada firmado em 26/9/77

entre CODEMAT / Caliope Nunes de Barros para execução dos serviços concernentes a desmatamento destocamento, limpeza, extensão de cascalho e terraplenagem de estradas rurais no núcleo Juina, assinado em 26/4/78; 7 - Termo de rescisão do contrato firmado em 15/3/78 - entre CODEMAT / José Pompeo de Camargo Filho, para seleção e cadastramento de colonos no Projeto Juina assinado em 30/5/78; 8 - Termo Aditivo ao Contrato firmado em 28/3/78 - entre CODEMAT / Osvaldo Barini, referente prorrogação de prazo, assinado em 28/6/78; 9 - Convênio entre CODEMAT / INTERMAT, visando a elaboração e execução de colonização do Projeto Juina 1ª Fase, com interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Secretaria da Agricultura, assinado em 06/7/78; 10 - Termo Aditivo ao Convênio assinado em 21/3/78, entre CODEMAT / INTERMAT, firmado em 29/3/78; 11 - Termo de compromisso que entre si celebram a CODEMAT / DERMAT, assinado em 10/6/78, para implantação de equipamento urbano básico no Núcleo Urbano de Porto dos Gaúchos; 12 - Termo de compromisso que entre si celebram a CODEMAT / DERMAT, assinado em 10/6/78, para implantação de equipamentos urbanos básicos na cidade de SINOP; 13 - Contrato de Financiamento - FADEM - firmado em 20/6/78, entre CODEMAT / Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT: valor de R\$ 300.000,00; 14 - Contrato de Financiamento FADEM - firmado em 28/6/78, entre CODEMAT / Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - valor de R\$ 400.000,00; 15 - Contrato de Financiamento FADEM, firmado em 15/6/78, entre CODEMAT / Prefeitura Municipal de Nobres-MT - valor de R\$ 300.000,00; 16 - Contrato de financiamento FADEM - firmado em 15/6/78, entre CODEMAT / Prefeitura Municipal de Jaciara-MT - valor de R\$ 500.000,00; 17 - Contrato de financiamento - FADEM, firmado em 04/7/78, entre CODEMAT / Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT - valor de R\$ 500.000,00. Os assuntos mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria, por maioria de votos. Foi colocado em seguida para discussão e aprovação o Regimento Interno e o Organograma da CODEMAT, tendo sido aprovados ficando o Regimento Interno com a seguinte redação: A Diretoria da Codemat, no uso das atribuições que lhe conferir o art. 28, item II do Estatuto Social, resolve aprovar o presente Regimento, pelo qual se regerão as atividades internas da Companhia; CAPITULO I DO OBJETIVO art. 1º - A Companhia tem por objetivo a incrementação do desenvolvimento sócio-econômico do Estado, no que estabelece o art. 3º, do seu Estatuto Social; CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO, art. 2º - São órgãos da CODEMAT, 1. Órgãos de deliberação, 1.1 - Assembléia Geral; 2. Órgãos de fiscalização, 2.1 - Conselho Fiscal; 3. Órgãos de Administração, 3.1 - Conselho de Administração, 3.2 - Diretoria, 3.2.1 - Diretor Presidente - Assessoria Jurídica - Auditoria Interna - Gabinete; 3.2.2 - Diretor Técnico, 3.2.2.1 - Divisão

de Colonização, 3.2.2.1.1 - Setor de Atividades Especializadas, 3.2.2.1.2 - Setor de Desenho, 3.2.2.1.3 - Setor de Titulação; 3.2.2.2 - Divisão de Estudos e Projetos; 3.2.3 - Diretor Administrativo, 3.2.3.1 - Grupo de Licitação, 3.2.3.2 - Setor Contábil, 3.2.3.3 - Setor Financeiro, 3.2.3.3.1 - Tesouraria, 3.2.3.4 - Setor de Serviços Auxiliares, 3.2.3.5 - Setor de Material e Patrimônio, 3.2.3.6 - Setor de Pessoal; Art. 3º - A CODEMAT poderá, quando necessário, instalar Escritórios descentralizados para coordenar e executar projetos específicos; § 1º - Os Escritórios a que se refere este artigo serão subordinados ao órgão em cuja área de ação se enquadra o projeto; § 2º - Concluído o projeto, a Codemat tomará as providências para o encerramento das atividades dos referidos Escritórios; Art. 4º - As unidades da Codemat serão chefiadas por servidores indicados pelos respectivos chefes, mediante designação dos Diretores através de Portaria; Art. 5º - Os Diretores poderão ter Assessores por eles escolhidos, que os assistirão no equacionamento dos problemas afetos à sua área de ação; CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS, art. 6º - Compete ao Gabinete, I - assessorar o Presidente no estudo e solução de problemas afetos à Codemat, II - efetuar e propor diligências necessárias ao esclarecimento de assuntos sujeitos à decisão do Presidente, III - resolver os assuntos de interesse da Codemat, ou a ela submetidos, dentro dos limites determinados pelo Presidente, IV - organizar e manter o serviço de recepção da Codemat, V - manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades do meio político, econômico e social, VI - providenciar a divulgação das atividades da Codemat, quando autorizado pela Diretoria, VII - manter o Presidente informado das notícias de interesse da Codemat, publicadas pela Imprensa, VIII - preparar o expediente diário para o despacho do Presidente, IX - incumbir-se das atividades burocráticas da Presidência, X - elaborar as atas de reuniões da Assembléia Geral, de reuniões da Diretoria, portarias, resoluções da Diretoria e providenciar a sua publicação através do setor competente, XI - elaborar o relatório anual com base nos relatórios apresentados pelas unidades da Codemat, XII - executar as demais tarefas que lhe forem determinadas; Art. 7º - Compete à Assessoria Jurídica, I - emitir pareceres em processos e demais questões de natureza jurídica, submetidas a seu exame, II - responder as consultas que lhe forem dirigidas nas questões de direito, III - elaborar ou colaborar na elaboração de editais, convênios, contratos, normas, regulamentos e demais assuntos de natureza jurídica, IV - assessorar e/ou representar a Diretoria em todas as questões jurídicas, V - organizar e manter biblioteca especializada e o arquivo do Setor, VI - executar as demais tarefas que lhe forem cometidas; Art. 8º - Compete à Auditoria Interna, I - observar as normas e regulamentos do

sistema de controle interno, II - operacionalizar o sistema de controle interno, III - elaborar papeis de trabalho mensais dos serviços de auditoria interna, IV - testar os controles sintéticos e analíticos do controle interno contábil, V - produzir relatórios de auditoria mensais, VI - auxiliar os serviços de auditoria externa, VII - emitir pareceres sobre contratos, convênios e acordos, quando solicitados pela Diretoria; Art. 9º - Compete a Diretoria Técnica: dirigir, coordenar, orientar e supervisionar todos os setores técnicos da Companhia, § 1º - à Divisão de Colonização compete: I - encarregar-se da execução da política de colonização do Estado, II - preparar documentos necessários à licitação para a execução de serviços técnicos, III - tomar todas as providências necessárias à implantação de infraestrutura econômico-social para a fixação do homem a terra, IV - estudar e emitir pareceres técnicos sobre assuntos de colonização, V - articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, visando sua integração na política de colonização do Estado; A - através do Setor de Atividades Especializadas: I - providenciar levantamentos topográficos e sócio-econômicos das áreas de colonização, II - elaborar o plano de loteamento e urbanização, III - acompanhar a execução de serviços técnicos; B - através do Setor de Desenho: I - confeccionar plantas, diagramas, cartogramas, organogramas, "lay-out" e outros trabalhos de desenho, II - manter o arquivo das plantas, projetos e originais dos trabalhos, III - incumbir-se da guarda e conservação de material sobre sua responsabilidade; C - através do Setor de Titulação: I - providenciar a legalização de posse e uso da terra através da preparação e distribuição de títulos definitivos, II - manter atualizado o Cadastro Geral do Colono, III - incumbir-se das atividades administrativas da Divisão; § 2º - à Divisão de Estudos e Projetos compete: I - assessorar a direção da Empresa na definição do programa de trabalho a ser desenvolvido pela Codemat, II - colaborar com o Setor Financeiro na elaboração da proposta orçamentária da Companhia, III - realizar os estudos e executar a montagem dos projetos que compõem o programa de trabalho da Empresa, IV - acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos em andamento, V - manter contato permanente com as fontes de financiamento federais, estaduais, particulares e internacionais a fim de viabilizar novas oportunidades de captação de recursos para o atendimento do programa de trabalho da Codemat ou introdução de novos programas, VI - assessorar os trabalhos de divulgação e publicação das atividades da Codemat, VII - coletar, sintetizar, registrar e arquivar dados estatísticos e assuntos de interesse do serviço, VIII - manter cadastro de informações técnicas e fornecer os dados que lhe forem solicitados, IX - incumbir-se das atividades administrativas, tais com: protocolo,

arquivo, correspondência, datilografia e outros, X - executar as demais tarefas que lhe forem determinadas; Art. 10 - Compete a Diretoria Administrativa: dirgir, coordenar, orientar e supervisionar os setores administrativos e financeiro da Companhia; A - através do Grupo de Licitação: I - adquirir e encaminhar ' ao setor competente os documentos relativos às aquisições, II - realizar licitações para compras, obras e serviços da Companhia, III - elaborar e expedir tomadas de preços, cartas-convites e concorrências, IV - organizar o cadastro dos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços, V - receber, examinar e julgar as propostas apresentadas, VI - emitir pareceres, elaborar mapas e quadras demonstrativos, justificativas, atas e todos os documentos necessários à legalidade da licitação, VII - formar processos sobre as licitações realizadas e encaminhá-las a quem de direito, VIII - reunir-se sempre que houver necessidade dos serviços, IX - manter-se atualizado sobre a legislação vigente para o assunto, X - incumbir-se das atividades administrativas necessárias ao bom andamento dos serviços; B - através do Setor Contábil: I - elaborar o plano de contas, II - efetuar os registros contábeis dos atos da Diretoria que envolvam operações patrimoniais e financeiras, III - elaborar balancetes mensais e balanços anuais, IV - conferir prestações de contas apresentadas pelos órgãos e empregados da Companhia, V - Organizar o arquivo dos documentos, VI - elaborar anualmente a prestação de contas; C - através do Setor Financeiro: I - controlar toda a receita e despesa da Codemat, II - manter atualizadas as fichas de controle de pagamento de empreiteiros, despesas da Administração e outras, III - prestar informações sobre saldos de verbas, IV - articular-se com a Divisão de Estudos e Projetos fornecendo-lhe subsídios para o acompanhamento financeiro na elaboração dos projetos, V - fornecer subsídios para pedidos de suplementação de ' verba, VI - executar outras tarefas que lhe forem determinadas; D - através da Tesouraria: I - incumbir-se do recebimento de numerários, cheques, títulos e outros valores, II - extrair guias de recolhimento, III - efetuar pagamentos , IV - confeccionar cheques, recibos e ordem de pagamento, V - proceder o controle de saldos bancários, VI - providenciar o recolhimento de valores nas agências bancárias, VII - elaborar diariamente o controle de caixa e encaminhar ' o Boletim ao órgão competente; E - através do Setor de Serviços Auxiliares: I - receber, protocolar e distribuir mediante recibo, todos os papéis encaminhados a Companhia, II - controlar a tramitação de todos os processos e demais documentos de interesse da Companhia, III - registrar as correspondências e outros documentos oriundos da Codemat e providenciar a sua expedição, IV - emitir recibos de acordo com os contratos, convênios, retenção e devolução de cauções observando as cláusulas contratuais, V - providenciar o arquivamento e a publica

para efeito do PASEP, apresentando-as dentro do prazo legal aos órgãos competentes, IX - providenciar a declaração de rendimentos pagos aos servidores da Empresa para efeito de Imposto de Renda, X - providenciar o enquadramento do pessoal de nível superior de acordo com as normas vigentes na Empresa, XI - elaborar anualmente o quadro de horário de trabalho da Empresa, XII - elaborar e fazer cumprir a escala geral de férias da Companhia, XIII - incumbir-se das inscrições da Empresa nos órgãos competentes, XIV - providenciar o encaminhamento de empregados ao IPEMAT, quando se fizer necessário, XV - prestar informações sobre assuntos relativos a direitos e deveres de empregados, XVI - providenciar as rescisões de contrato de trabalho e executar outras tarefas que lhe forem determinadas; CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL, Art. 11 - Compete ao Diretor Presidente: I - representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo para tal fim, constituir procurador, II - convocar a reunião do Conselho de Administração e dirigir os seus trabalhos, III - convocar e presidir reuniões da Diretoria sempre que tenha a tratar de assuntos de interesse da sociedade, não compreendidos nas atribuições específicas de cada um dos Diretores, IV - assinar com um dos Diretores, ou isoladamente, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia, V - submeter à apreciação e aprovação do Conselho de Administração o programa de trabalho a ser desenvolvido pela Companhia, bem como o relatório anual, VI - apresentar anualmente, à Assembleia Geral, o relatório das atividades da Companhia; Art. 12 - Compete ao Diretor Técnico: I - dirigir, coordenar, orientar e supervisionar todos os setores técnicos da Companhia, II - solicitar aos demais Diretores as providências que não sejam de sua alçada e necessárias ao bom andamento dos trabalhos, III - indicar ao Diretor Administrativo os servidores que deverão ser designados para as funções de chefia dos setores que lhe foram subordinados, bem como a dispensa dos mesmos, IV - substituir outros Diretores, quando for necessário, V - elaborar, anualmente, o relatório técnico da Companhia, VI - assinar com o Diretor Presidente, convênios, ajustes ou acordos e isoladamente, documentos que envolvam responsabilidade técnica, VII - assinar, na ausência do Diretor Administrativo, todos os documentos que envolvam responsabilidade financeiras da Companhia, VIII - colaborar na elaboração da proposta orçamentária da Companhia, IX - baixar instruções, normas e ordem de serviço relativos a sua área, X - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria; Art. 13 - Compete ao Diretor Administrativo: I - dirigir, coordenar, orientar e supervisionar os setores administrativos e financeiros da Companhia, II - assinar com o Diretor Presidente, ajustes ou acordos e isoladamente, documentos que envolvam responsabilidade financeira e patrimonial da Companhia, III - solicitar

aos demais Diretores as providências que não sejam de sua alçada e necessárias ao bom andamento dos trabalhos, IV - designar e dispensar os servidores de função gratificada dos setores que lhes são subordinados, submetendo ao "referendum" dos outros Diretores os demais casos, V - admitir e dispensar empregados, VI - conceder férias, licença, vantagens e indenizações aos servidores da Companhia, VII - substituir outros Diretores quando for necessário, VIII - elaborar a proposta orçamentária da Companhia, IX - apresentar anualmente o relatório das atividades administrativas, X - baixar instruções, normas e ordem de serviço relativas a sua área, XI - manter contatos com órgãos e agentes financeiros federais e estaduais, visando a obtenção de recursos para o financiamento dos projetos e das atividades da empresa, XII - executar todas as demais atribuições que lhe forem cometidas;

Art. 14 - Compete ao Chefe de Gabinete: I - distribuir, orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos do Gabinete, II - receber e transmitir as ordens do Diretor Presidente e prestar-lhe assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação funcional, III - atender ou encaminhar as pessoas que desejarem avistar-se com o Diretor Presidente, IV - tomar conhecimento de todos os assuntos encaminhados ao Gabinete e providenciar o seu andamento, V - redigir a correspondência da Presidência, VI - incumbir-se de toda documentação sigilosa da Presidência, VII - fazer contatos de relações públicas, na ausência do Presidente, VIII - despachar todos os papéis que não envolvem assuntos da competência privativa do Diretor Presidente, IX - requisitar os materiais para uso do Gabinete, X - reunir os relatórios apresentados, anualmente pela Diretoria da Companhia e elaborar o relatório final a ser submetido à consideração do Conselho de Administração, XI - encarregar-se de outros serviços delegados por mandado da Diretoria;

Art. 15 - Aos Chefes das demais unidades da Codemat compete: I - programar anualmente as atividades do órgão, II - distribuir, orientar, coordenar e supervisionar os serviços sob sua responsabilidade, III - tomar as providências que se fizerem necessárias à antecipação ou prorrogação do horário normal de trabalho e/ou pagamento de horas extras dentro do limite de sua autoridade, IV - articular-se com os superiores hierárquicos nos casos de necessidade de viagens, V - solicitar a contratação, remanejamento ou dispensa de pessoal, atendido o interesse dos serviços que lhe forem afetos, VI - elaborar a escala de férias dos servidores sob sua chefia, encaminhá-lo ao órgão de pessoal e zelar pelo seu cumprimento, VII - propor aumentos salariais, gratificações e outras vantagens para os seus subordinados, VIII - assinar ou autenticar os papéis que exigirem essa formalidade, nos limites de respectiva competência, IX - tomar todas as demais providências objetivando criar as condições necessárias ao pleno desenvolvimento dos trabalhos afetos às unidades

que dirigirem; Art. 16 - Aos demais servidores da Codemat compete: I - executar com zelo e eficiência as tarefas que lhe forem cometidas, II - apresentar sugestões que visem o aperfeiçoamento dos seus serviços, III - estabelecer boas relações humanas no ambiente de trabalho; CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 17 - O horário de trabalho da Codemat é das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira; Art. 18 - O Conselho Fiscal e o Conselho de Administração terão suas atividades disciplinadas pelo Estatuto e por Resolução própria; Art. 19 - As unidades da Codemat trabalharão em regime de mútua colaboração; Art. 20 - Para a execução de trabalho cuja natureza não se identifiquem como atividades específicas das unidades já estruturadas na Codemat, serão constituídos, Grupos de Trabalho ou Comissões de duração temporária; Parágrafo Único - Os Grupos e Comissões a que se refere o presente artigo serão designados pela Diretoria; Art. 21 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Diretoria e as divergências pelo Conselho de Administração; Art. 22 - Este Regimento entrará em vigor a partir de 25 de julho de 1978. Os senhores Conselheiros solicitaram a Diretoria da Cia., que fizessem cumprir o que estabelece a Instrução de Diretoria (Pessoal nº 11, itens 2.1 e 2.2.) referente adiantamento de salário a servidores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mm, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá 25 de julho de 1978. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Luiz Carlos Armani, Renato de Aruda Pimenta, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo.

Diretoria Geral do FUNRURAL, com fotocópia para a Pro-Sol, o Certificado de Regularidade de situação fornecido pelo INPS e pelo FUNRURAL, quando couber.

Cláusula Terceira. — Da Utilização

Os beneficiários para utilizarem dos serviços de que trata este instrumento, deverão apresentar Guia de Encaminhamento expedida pelo FUNRURAL.

Cláusula Quarta — Das Despesas

Fica expressamente estabelecido que as despesas decorrentes da manutenção dos bens doados, bem como os eventuais reparos que neles se façam necessário, correrão por conta da Prefeitura.

Cláusula Quinta

Em qualquer tempo em que a Prefeitura cessar ou interromper suas atividades, for extinta, deixar de prestar a assistência prevista no aludido Acordo, ainda na hipótese do Acordo ser denunciado ou se tornar inexecutível, os bens doados poderão ser retornados ao FUNRURAL, devendo estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, salvo a deterioração decorrente do uso regular, sob pena de exigir o FUNRURAL as reparações cabíveis.

Cláusula Sexta

A Pro-Sol, a qualquer tempo, fará vistoria dos bens doados, bem como a verificação da correta utilização dos mesmos bens.

Cláusula Sétima — Do Prazo

O prazo de vigência deste Acordo será por tempo indeterminado, podendo ser denunciado com aviso prévio de 30 (trinta) dias, dado pela parte que dele se desinteressar.

Cláusula Oitava — Da Rescisão

Haverá rescisão do presente Acordo, a partir do inadimplemento das obrigações aqui contraídas, mediante uma notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ficando obrigado a essarcir as despesas então contraídas pela parte inocente. Haverá rescisão por mútuo consentimento, a qualquer tempo, desde que haja interesse das partes em Acordo.

Cláusula Nona

Dos casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Acordo serão solucionadas pelas partes signatárias mediante termo Aditivo.

Cláusula Décima — Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente Acordo em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam abaixo.

Cuiabá-(MT), 02 de Janeiro de 1978.

PRO-SOL:

Maria da Conceição Barbosa Martins
Diretora Superintendente
CPF Nº 008.927.261/72.

Jorge João Caetano
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF Nº 004.229.321/91.

Elza Gellis Addor
Diretora de Promoção Social - Respondendo.
CPF Nº 171.653.501/07.

PREFEITURA:

Dr. Manoel Antonio Rodrigues Palma
Prefeito Municipal
CPF Nº 001.919.191/34.

TESTEMUNHAS:

- 1: Assinatura Ilegível - da Pro-Sol
- 2: Assinatura Ilegível - da Prefeitura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado — IOMAT

CONSELHO CONSULTIVO

RESOLUÇÃO Nº 06/78

Os membros do Conselho Consultivo da Imprensa Oficial do Estado — IOMAT, abaixo assinados no desempenho de suas funções legais e tendo examinado detalhadamente o balancete demonstrativo da receita e despesa do mês de Junho do corrente ano e as prestações de contas da servidora Ana da Cruz e Silva, Chefe dos Serviços Auxiliares desta Autarquia, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, dentro dos princípios da Contabilidade geralmente aceitos, resolvem:

I - Opar pela aprovação do balancete referente ao mês de Junho de 1.978, desta IOMAT;

II - Opar pelas aprovações das prestações de contas referente aos processos nºs 263/78 e 264/78, constante dos Empenhos de adiantamento nº 205/78, da verba 3.1.2.0 - Material de Consumo - 18 - Combustível e Lubrificantes - e nº 192/78, da verba 3.1.4.0 - Encargos Diversos - 10 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões do Conselho Consultivo da IOMAT, em Cuiabá, 13 de Julho de 1.978.

PEDRO ROCHA JUCA - Presidente

DALVA MARIA DE JESUS - Vice Presidente

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA - Membro

IMPrensa Oficial do Estado — IOMAT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/78

Referência - Aquisição de 1 (hum) veículo marca Volkswagen, tipo Brasília.

De ordem do Sr. Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta IOMAT, a Tomada de Preço nº 02/78, para a aquisição de um veículo marca Volkswagen, tipo Brasília, ano de fabricação 1978.

As propostas deverão ser entregues até às 10 horas do dia 17 de agosto de 1978, na Sala da Comissão de Licitação desta IOMAT, sita à Rua 13 de Junho nº 337, nesta Capital, à Presidente da referida Comissão.

A presente licitação está de acordo com as normas determinadas pela Lei nº 3.723, de 31 de Maio de 1976 e Decreto nº 904, de 18 de Março de 1.977.

As despesas com referência a presente licitação, correrão por conta da verba 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações - 11 - Automóveis, caminhões e outros veículos do vigente orçamento desta Autarquia.

Maiores informações poderão ser fornecidas nesta IOMAT, nos horários de 8 às 11,30 e 13,30 às 18 horas.

Cuiabá, 04 de Agosto de 1.978.

MARIA EULALIA DE SOUZA CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:

EMANUEL RIBEIRO DAUBIAN

Diretor Geral

ATA DA SÉTIMA REUNIAO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 26
DE MAIO DE 1978.

Aos vinte e seis dias do mes de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Renato de Arruda Pimenta, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados os assuntos da pauta do dia, que eram os seguintes : Contrato de Empreitada entre CODEMAT/S.J. & M. Administração e Participações Ltda., referente execução de serviços de desmatamento, destocamento, limpeza, extensão de cascalho e terraplenagem de estradas rurais no Núcleo Juina, firmado em 26/04/78. Contrato de prestação de serviços entre a CODEMAT/CODEAGRI, para realização de 3.000 (três mil) horas/máquinas de serviço de desmatamento, terraplenagem, firmado em 20/02/78. Contrato de prestação de serviços entre CODEMAT/CODEAGRI, para realização de serviços de terraplenagem, desmatamento, firmado em 20/02/78. Contrato de Empreitada entre CODEMAT/Construtora Oceano Verde Ltda., referente serviços de topografia, demarcações, divisões de lotes, ao longo da Rodovia .. AR-1 e Picadão da Prefeitura Aripuanã, firmado em 20/04/78. Contrato de Empreitada entre CODEMAT/Osvaldo Barini, referente serviços de desmatamento, terraplenagem no Núcleo Juina, firmado em 28/03/78. Termo de Rescisão do contrato firmado em 31/10/77 entre CODEMAT/Osvaldo Barini, assinado em 27/03/78. Primeiro Termo Aditivo ao contrato assinado em 06/05/78 entre CODEMAT/Construtora Oceano Verde Ltda., referente acréscimo de serviços de topografia, assinado em 23/01/78. Termo de Convênio entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Araguaína-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV. assinado em 16/01/78. Convênio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, referente im-

plantação do sistema de recepção e retransmissão, assinado em 16/01/78. Convênio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, assinado em 16/01/78. Convênio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Resário Oeste-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Termo de Convênio entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV assinado em 16/01/78. Termo de convênio entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Nobres-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Convenio entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em ... 16/01/78. Convenio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Convenio firmado entre CODEMAT / Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, firmado em 26/01/78, para implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV. Convenio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, referente implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Convenio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, para implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Convenio firmado entre ... CODEMAT/Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, para implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Convenio firmado entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, para implantação do sistema de recepção e retransmissão de TV, firmado em 16/01/78. Contratos de Compromisso de Compra e Venda entre CODEMAT e Srs: Luzia da Silva Barbosa, Cibele Luzia Brincalepe Monetti, Jussara Aparecida Rodrigues Freire Bellentani, Rinaldo Tema, Marcos Tiburcio, Ivo Adorni, Marcos Queiroz da Silva Urbano Marchetti, Luiz Arnaldo Pereira Mayer, Denise Queiroz Cardoso, José Carlos Schneider, Donald Arnold Fischer, Ovan de Carlos S. Pereira, Ademir Ronchi, Alice Maria Vaz Zienhmann, Antonio Carlos Costa, Antonio Bele, Aroldo José Deschamps, Maurino Silva, Fábio Junqueira de Araújo, José Roque de Souza, referentes vendas de terras no Projeto Roosevelt. Contratos de Compra e Venda entre ... CODEMAT e Srs: Oscar Seefeldt, Gentil Pasqualatto, Agostinho Storquio, João Alves Pena, Daniel Rodrigues Cardoso, Jair Lázaro Gonçalves, Lourival Gonçalves, Sérgio Marchi, referente vendas de terras no Núcleo Juina. Concorrência Pública nº 03/78, referente ser-

viços de topografia, demarcações e divisões de lotes, ao longo da Rodovia AR-1 e Picadão da Prefeitura, vencedora a firma Construtora Oceano Verde Ltda, homologada pela Diretoria em 10/04/78. Resolução 05/78, referente a Diárias - altera a resolução 04/77 e estabelece normas para concessão de diárias em 09/05/78. Portaria nº.. 05/78 - criando o cargo de Desenhista Projetista na faixa salarial 15/20, com as especificações necessárias em 01/03/78. Rescisão Contratual do contrato firmado em 13/10/76 entre CODEMAT/ETA - Escritório Técnico de Assessoria, firmado em 17/04/78. Contrato entre CODEMAT/CODEAGRI, para execução de serviços de desmatamento e terraplenagem firmado em 20/02/78. Contrato de financiamento FADEM entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Bonito-MT, valor de R\$ 500.000,00, assinado em 15/02/78. Contrato de Empréstimo em Conta Corrente entre BEMAT/CODEMAT, valor de R\$ 5.615.000,00 firmado em 30/01/78, para expansão do sistema de televisão. Contrato de financiamento FADEM, entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MT, valor de R\$ 150.000,00 firmado em 25/01/78. Contrato de financiamento FADEM entre CODEMAT/Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, valor de R\$ 800.000,00, firmado em 19/01/78. Termo Aditivo ao contrato firmado em 16/01/78, entre CODEMAT/Televisão Morena - Canal 6 Ltda., referente modificação em alguns nomes dos municípios ou localidades participantes do programa de expansão da rede de televisão, número de watts, altura e seus valores correspondentes, firmado em 06/05/78. Contrato de trabalho por tempo determinado, firmado em 23/02/78, entre CODEMAT/Engº Alcides Teixeira da Silva, para prestação de serviço na Cia por período de (06)seis meses, para assistência ao programa de expansão da rede de televisão. Os assuntos foram acolhidos pelo Conselho, aprovando-os por maioria de votos. Em seguida foi colocado também em pauta, o Processo 399/78 - Protocolo 448/78 de 22/02/78, referente contrato firmado em 15/03/78 entre CODEMAT/José Pompeo de Camargo Filho, que depois de discutido foi colocado em diligência, a fim de que a Assessoria Jurídica da CODEMAT emitisse parecer. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos presente, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 26 de maio de 1978. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE. LUIZ CARLOS ARMANI. RENATO DE ARRUDA PIMENTA. LUIZ PORTELLA; EDILSON LEITE BEZERRA. BENTO MACHADO LOBO.

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE AD
MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVI
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1978.

Aos dezessete dias do mes de abril do ano de ' hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Compa - nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situa - da no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SEPLAN, reu - niu-se o Conselho de Administração da CODEMAT; para tratar de as - suntos referentes à mesma. Presentes os Srs: Luiz Carlos Armani - Presidente do Conselho e Membros: Renato de Arruda Pimenta, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presi - dente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pa - checo de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida fo - ram colocados os assuntos da pauta do dia, que eram os seguintes : Portaria nº 04/78 de 14/02/78 que aprova as normas de procedimento para alienação dos lotes do Projeto Juina, município de Arapuanã - MT. Resolução nº 02/78 de 02/01/78, Instruções para elevação da ' faixa salarial dos servidores da Companhia. Resolução 03/78 de 02/ 01/02/78 - aprova tabelas de preços e critérios para venda e doa - ção de lotes do Projeto Juina. Resolução nº 04/78 de 17/01/78, rea - justa os salários fixados pela Resolução nº 06/77 e dá outras pro - vidências. Processo nº 684/78 de 30/03/78 , no qual a Auditoria In - terna solicita alterações do Ativo da Empresa que consta do Passiv - vo, referente a Recursos Administrados do Governo do Estado no va - lor de R\$ 262.324.774,92 (Duzentos e sessenta e dois milhões, tre - zentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro cruzei - ros e noventa e dois centavos). Processo nº 171/78 de 24/01/78, con - tendo Laudo de Avaliação dos valores imobilizados pela CODEMAT, com recursos do Estado, a serem incorporados ao Patrimônio da CEMAT, no valor de R\$ 200.870.292,42 (Duzentos milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e dois centa - vos), recebendo a CODEMAT ações da concessionária de energia elé - tria, pelo mesmo valor. Processo 422/78 de 27/02/78 - Contrato de cessão e transferência de direitos entre CODEMAT e METAMAT, para ' pesquisa de calcário nos municípios de Rosário Oeste e Nobres, con - forme Processo DNPM nº 806578/73, para que a METAMAT requeira em

seu nome o competente Decreto de Lavra, junto ao Ministério das Minas e Energia . Contrato de prestação de serviços entre CODEMAT e Televisão Centro América Ltda - Canal 4, para a expansão do sistema de retransmissão de repetição de TV da rede Sul, Sudoeste , Norte e Oeste de Cuiabá, datado de 16/01/78. Termo de Convênio entre a CODEMAT e Televisão Centro América Ltda - Canal 4, para operação das estações de repetição e retransmissão de TV da rede Sul Sudoeste, Norte e Oeste de Cuiabá, datado de 16/01/78. Contrato de prestação de serviços entre CODEMAT E Televisão Morena - Canal 6, para expansão do sistema de retransmissão de repetidora de TV da rede Norte, Leste, Oeste e Sul de Campo Grande, datado de 16/01/78. Convênio entre CODEMAT e Televisão Morena - Canal 6, para operação das estações de repetição e retransmissão de TV, da rede Norte, Leste, Oeste e Sul de Campo Grande, datado de 16/01/78. Balanço da Companhia e Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1977. Os assuntos em pauta mereceram acolhida do Conselho aprovando-os por maioria de votos. Em seguida foi emitido o seguinte Parecer: "Parecer do Conselho de Administração. Examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e os Demonstrativos Financeiros da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, levantados em 31 de dezembro de 1977, seus anexos e demais documentos da Sociedade relatados na Análise do Auditor Independente e finalmente consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Parecer do Conselho Fiscal, recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 17 de abril de 1978. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE. LUIZ CARLOS ARMANI. RENATO DE ARRUDA PIMENTA. LUIZ PORTELLA. EDILSON LEITE BEZERRA. BENTO MACHADO LOBO.

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 24
DE FEVEREIRO DE 1978.

Aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assunto referente à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente e Membros: Renato de Arruda Pimenta, Luiz Portela, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi colocado em pauta o assunto do dia: Processo nº 1.993/77, interessado - Urbano Marchetti e Outros, referente recursos administrativos impetrados pelos interessados, no sentido de modificação da decisão do Grupo de Licitação da CODEMAT, na Concorrência nº 12/76 para alienação de terras no município de Aripuanã, tendo a Diretoria da CODEMAT acatado as ponderações dos recorrentes, adjudicando a cada proponente o respectivo lote pelo qual optou, conforme Ata da Centésima Décima Reunião da Diretoria da CODEMAT, realizada em 03/02/78. O assunto mereceu acolhida do Conselho que ratificou o ato da Diretoria, por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada conforme. Cuiabá, 24 de fevereiro de 1978. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE. LUIZ CARLOS ARMANI. RENATO DE ARRUDA PIMENTA. LUIZ PORTELLA. EDILSON LEITE BEZERRA. BENTO MACHADO LOBO.

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT, REALIZADA EM 27
DE JANEIRO DE 1978.

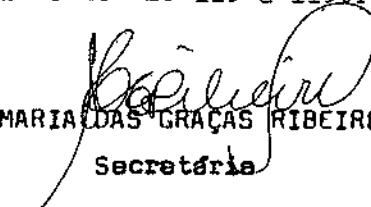
Aos vinte e sete dias do mes de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e oito, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco da SEPLAN, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Srs. Luiz Carlos Armani - Presidente e Membros: Renato de Arruda Pimenta, Luiz Portella, Edilson Leite Bezerra e Bento Machado Lobo. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, para secretariar os trabalhos. Em seguida foram colocados em pauta os assuntos do dia, que eram os seguintes: Aquisição de dois veículos tipo "Gurgel", 1 camioneta C-10 com cabine dupla, dois teodolitos com bússola horizontal, uma mira falante invertida dois jogos de balisa de ferro montável, uma trena de 20 m, uma trena de 50 m, uma moto serra pequena, marca STIHL, dez mochilas tipo "camping", dois machados sete libras, quatro foices e quatro espingardas calibre 22, para o Projeto Juina; aquisição de um veículo tipo Brasília, para uso da Diretoria; Processo 2.119/77 de 06/12/77 de interesse da Associação Atlética CODEMAT - AAC, no qual solicita à CODEMAT, perdão da dívida no valor de G\$ 11.875,00, relativa à aquisição de um veículo tipo Kombi; Resolução 01/78 referente reajuste salarial num percentual de 40% (quarenta por cento), vigorando a partir de 01/01/78; Processo 285/77 de 01/03/77 referente doação de uma área de 23,65 hectares, na localidade de São Gonçalo município de Várzea Grande-MT; para o Clube Esportivo Operário Varzeagrandense; Processo 714/77 de 17/05/77 referente doação de 38 hectares na região de São Gonçalo, município de Várzea Grande-MT, para a Sociedade Beneficiente Escolar de Várzea Grande. Os assuntos em pauta mereceram acolhida do Conselho que ratificou os atos da Diretoria, por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, que lavrasse a presente Ata que

vai assinada por mim e pelos presentes, depois de lida e achada ' conforme. Cuiabá, 27 de janeiro de 1978. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE. LUIZ CARLOS ARMANI. RENATO DE ARRUDA PIMENTA. LUIZ PORTELLA. EDILSON LEITE BEZERRA. BENTO MACHADO LOBO.

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/79, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2 TEODOLITOS MARCA KERN OU WILD T1, COM BUSSOLA CIRCULAR OU SIMILAR, PARA O PROJETO JUINA.

As quinze horas do dia vinte e um de dezembro de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez, o Grupo de Licitação, para julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início ao trabalho, colocou o expediente a apreciação dos senhores membros para deliberarem; após a análise de estilo, os membros por unanimidade classificaram as propostas da seguinte forma: Razões que nos levam a optar pelos seguintes aparelhos topográficos: Proposta da Papelaria Rodarte Comércio e Importação Ltda; 1 teodolito Wild T1, com precisão de 6" (seis segundos), marca suíça, qualitativamente, tradicionalmente conhecido como ótimo instrumento topográfico, não só entre nós, como também mundialmente; Know - how da Wild (suíço) no gênero; assistência técnica conhecida, vida útil, longa e já conhecida entre nós. Preço de custo mais baixo com relação ao de igual marca de outro concorrente, ao preço de CR\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros); o prazo apresentado para entrega é de 10 (dez) dias; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Proposta da Livromat Editorial Ltda; 1 teodolito TM-20-E, SOKKISHA (japonês) com precisão de 20" (vinte segundos), de preço mais elevado que seu similar concorrente, também de marca japonesa, mas com melhor e mais tradição em aparelhos topográficos no gênero; marca e modelo já de uso corriqueiro não só por firmas de topografia, como também, já conhecido por nós em frentes de trabalhos topográficos, e que comprovam a eficiência da mesma; durabilidade ou vida útil, também já comprovada por nós em condições de trabalho considerados severos, ao preço de CR\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos cruzeiros); o prazo para entrega é de 10 (dez) dias. A validade da proposta é de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Philemon Borges da Silva, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 113 e 113vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/79, RE
FERENTE AQUISIÇÃO DE 2 TEODOLITOS MARCA
KERN OU WILD T1, COM BUSSOLA CIRCULAR OU
SIMILAR, PARA O PROJETO JUINA.

As nove horas do dia vinte de dezembro de hum mil e novecen
tos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador das pro
postas, conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 29, 30 e
03/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: med. vet. Joacyr
de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Jair Rodrigues de Carva
lho, em substituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantas,
em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel em Ciências Contábeis
Walter Mota Noronha, e eu, Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos.
A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, informando que em vista do
impedimento do Engº Agrº Jair Rodrigues de Carvalho, foi convocado para substituí
lo, o Engº Civil Philemon Borges da Silva. A seguir o Sr. Presidente solicitou que
as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital.
Abertura do envelope I (documentação) da Papeleria Rodarte Comércio e Importação
Ltda, estabelecida à rua Galdino Pimentel - Edifício Palácio do Comércio, nesta Ca
pital, representada pelo seu Gerente Sr. Silas Lino de Oliveira, portador da Car
teira de Identidade RG nº 221.344, e do CIC nº 085.625.801/63, residente à av. Mau
rício Cardoso - nº 362, nesta Capital, apresentando documentação correta conforme
pedido no Edital. Abertura do envelope I (documentação) da Papeleria Dunorte Comér
cio e Representação Ltda, estabelecida à av. Ten. Cel. Duarte - nº 201, nesta Capi
tal, representada pelo seu sócio-gerente Sr. Moura Duarte Moraes, portador da Car
teira de Identidade RG nº 115.760 e do CIC nº 062.792.441/72, residente à rua 15,
nº 1603, Bairro Boa Esperança, nesta Capital, apresentando documentação correta
conforme Edital. Abertura do Envelope I (documentação), da firma Livromat Editó
rial Ltda, estabelecida à rua Barão de Melgaço, nº 2.900, nesta Capital, represen
tada pelo Sr. Daniel de Souza Rocha, RG nº 481.0394 e do CIC nº 128.595.161/15, re
sidente à rua Lima Avelino nº 580, nesta Capital, apresentando documentação corre
ta conforme pedido no Edital. Passando em seguida a abertura o envelope II (propos
ta) da Papeleria Rodarte Comércio e Importação Ltda, apresentou proposta para o
Teodolito Wild, modelo T1, com tripé e bússola circular conforme catálogo anexo,
ao preço unitário de CR\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), no to
tal de CR\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil cruzeiros) e com as seguintes opções:
1ª opção: Pentax modelo TH01 com tripé e estojo ABS, ao preço unitário de CR\$ - -
465.542.168 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois cru
zeiros e cento e sessenta e oito centavos), no total de CR\$ 931.084.336 (novecen
tos e trinta e hum mil, oitenta e quatro cruzeiros e trezentos e trinta e seis cen
tavos), 2ª opção: marca pentax modelo TH 10A, com tripé e estojo em plástico ABS,
ao preço unitário de CR\$ 248.577,76 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e
setenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), no total de CR\$ 497.155, 52 '

(quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros, cinquenta e dois centavos), 3ª opção: marca pentax modelo TH 20A com tripé e estojo em plástico ABS, ao preço unitário de CR\$ 201.472,01 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e um centavo), no total de CR\$ 402.944,02 (quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e dois centavos), Proposta da Papelaria Dunorte Comércio e Representação Ltda, apresentou proposta para o Teodolito de micrômetro Wild T1, fabricação Suíça, imagem real direta, em estojo metálico e caixa de material sintética; tripé Wild ST20 de fabricação nacional com bússola circular Wild, modelo CBK1, para teodolitos Wild T1/T16, ao preço unitário de CR\$ 534.452,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) no total de CR\$ 1.068.904,00 (um milhão sessenta e oito mil, noventa e quatro cruzeiros. Proposta da Livromat Editorial Ltda, apresentando a mesma da seguinte forma; 1ª opção: Teodolito Digital automático repetidor marca SOKKISHA, tipo TM-6, com sistema de círculo duplo de imagem direta, ao preço unitário de CR\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), no total de CR\$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos cruzeiros), 2ª opção: Teodolito Reiterador, índice vertical automático, marca SOKKISHA, tipo TM-1A, sistema de círculo duplo - imagem direta, ao preço unitário de CR\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil, e seiscentos cruzeiros), no total de CR\$ 1.159.200,00, (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, e duzentos cruzeiros), 3ª opção: Teodolito Repetidor, índice vertical automático, marca SOKKISHA, tipo TM-10C, com sistema de círculo duplo - imagem direta, ao preço unitário de CR\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros), no total de CR\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros), 4ª opção: Teodolito Digital Repetidor tipo TM-20-E, marca SOKKISHA, com sistema de círculos duplos, de imagem direta, precisão 20, ao preço unitário de CR\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos cruzeiros), no total de CR\$ 507.200,00 (quinhentos e sete mil e duzentos cruzeiros), 5ª opção: Teodolito Repetidor índice vertical automático, marca SOKKISHA, modelo TM-20C, com sistema de círculo duplo-imagem direta, ao preço unitário de CR\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos cruzeiros), no total de CR\$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil, duzentos cruzeiros), 6ª opção: Teodolito Repetidor, com bolha de nível na Luneta, marca SOKKISHA modelo TS-20, ao preço unitário CR\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), no total de CR\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Philemon Borges da Silva, Walter Mota Noronha, Silas Lino de Oliveira, Moura Duarte Moraes, Daniel de Souza Rocha.

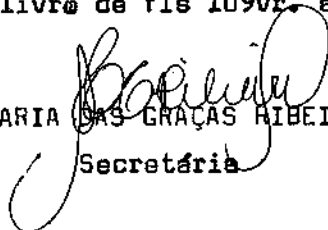
Declaro para os devidos fins que esta
ata é cópia fiel da que está transcrita
no livro de fls 110vr e 112vr.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO-Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 14/79, REFERENTE PROJE
TO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, MÓDULO 2, NO PROJETO JUINA,
MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT, (5. 170
METROS APROXIMADAMENTE).

Às quinze horas do dia dez de dezembro de hum mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para julgamento da única proposta apresentada conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início ao trabalho colocou o expediente a apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo e estando a referida proposta de conformidade com o Edital, o Grupo por unanimidade aprovou, sugerindo à Diretoria seja os serviços adjudicado a essa única firma Construtora Mawan Ltda, cujo valor apresentado é de CR\$ - - 1.187.626,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros) com uma variação na faixa de 8% (oito por cento) a mais do valor da CODEMAT, variação esta prevista no Edital. O prazo apresentado para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias. O valor da CODEMAT, é de CR\$ 1.099.659,90 (um milhão noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Jair Rodrigues de Carvalho, Mauricio Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta
ata é cópia fiel da que está transcri
ta no livro de fls 109vr. a 110.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/79, REFERENTE PROJETO 'DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO 2, NO PROJETO JUINA, MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT, (5.170 METROS APROXIMADAMENTE).

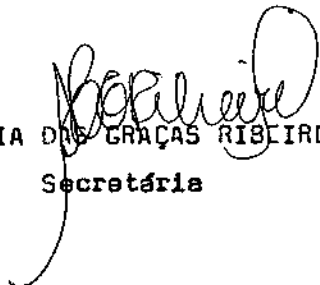
As nove horas do dia dez de dezembro de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação, receptor e julgador das propostas conforme referência acima publicado no Diário Oficial dos dias 05, 06 e 07/11/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros, med. vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Jair Rodrigues de Carvalho, em substituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, ficando constatado que compareceu apenas a firma Construtora Mawen Ltda, estabelecida à rua Cândido Mariano nº 851, nesta Capital, representada por seu Diretor Engº Civil Márcio Neves Lemos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.411.623 e do CIC nº 233.381.728/34, apresentando toda documentação correta conforme pedido no Edital. Passando em seguida a abertura do envelope II (proposta), apresentando a sua proposta no valor global de CR\$ 1.187.626,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros), com uma variação na faixa de 8% (oito por cento) a mais do valor da CODEMAT, variação esta prevista no Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Jair Rodrigues de Carvalho, Walter Mota Noronha, Márcio Neves Lemos, Wagner Antonio Caldeira da Melp.

Declaro para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 108vr a 109.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ras, d) 01 (uma) moto-serra elétrica para serviços internos. O equipamento acima poderá ser novo ou usado, porém, em bom estado de funcionamento e conservação. O representante da firma na ocasião da licitação apenas disse verbalmente que será instalado motor à óleo diesel de capacidade suficiente para acionar a serraria. Motor à óleo diesel é vantajoso no sentido de ser fácil e rápida a instalação, porém, demandará bastante combustível, e o desgaste do motor é maior e mais rápido. Considerando que a serraria deverá funcionar por um período consideravelmente grande e preço de combustível cada vez mais elevado, a alternativa de uso de locomóvel será mais vantajoso em termos econômicos. Esta firma deixou também de apresentar a taxa de depreciação prevista no item 9.2. Em virtude de as duas propostas não preencherem os requisitos do edital com os interesses da Cia, opinamos pela desclassificação das mesmas e sugerimos à Diretoria uma nova concorrência. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha, Lauro Mituo Kuroyanagi.

Declaro para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 107 e 108.

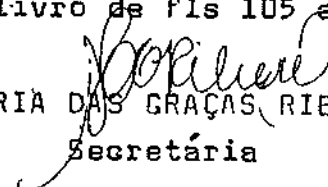

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 15/79, REFERENTE AO
RENDAMENTO DE 01 (UMA) SERRARIA
NO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE
ARIPUANÃ-MT.

Às nove horas do dia vinte e hum de novembro de hum mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 05, 06 e 07/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: med. vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Lauro Mituo Kuroyanagi em substituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu, Maria Das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. O Sr. - Presidente dando início ao trabalho, solicitando que as firmas concorrentes, apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital. Abertura do envelope I (documentação) da firma Construtora Guaíba Ltda, estabelecida à Av. Presidente Médici nº 100 - Rondonópolis-Mt, representada pelo Sr. Eugênio Antonio Naue, portador da Carteira de Identidade RG nº 878.538 e do CIC nº - - - 165.328.489/72, residente à Av. 13 de junho nº 207 - Nesta Capital, apresentando toda documentação correta conforme Edital. Abertura do envelope I (documentação) da firma Construtora Mawan Ltda estabelecida à rua Cândido Mariano nº 851, nesta Capital, representada por seu Diretor Engº Civil Márcio Naves Lemos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.411.623 e do CIC nº - - - 233.381.728/34, apresentando toda documentação correta conforme pedido no Edital. Passando em seguida a abertura do envelope II (proposta) da firma Construtora Guaíba Ltda, em que o preço para o arrendamento será proposto em três opções para análise da - - CODENAT: Opção I - Base - Faturamento Bruto; sobre o faturamento bruto trimestral, será pago o percentual de 4% (quatro por cento). Opção II - Base - Faturamento Líquido; sobre o faturamento apurado através de balancetes trimestrais, será pago o percentual de 12% (doze por cento). Opção III - Base - fixo mais comissão sobre a produção, fixo de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), reajustados anualmente de acordo com o índice inflacionário

e comissão de 2,5% sobre o faturamento trimestral. A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias. O prazo de arrendamento será de 5 (cinco) anos, com o compromisso de entrega do equipamento em bom estado de funcionamento e conservação. Abertura do envelope II (proposta) da firma Construtora Mawan Ltda, em que o preço para o arrendamento será de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido com as seguintes condições. A Mawan instalará os equipamentos necessários para o funcionamento da Serraria da CODEMAT tais como: 01 (um) locomóvel com capacidade para movimentar os 158 KVA de energia em disponibilidade na Serraria. A água necessária para alimentar o locomóvel, bem como atender as instalações industriais. O custo deste equipamento, bem como de transporte e instalações, serão cobrados da CODEMAT da seguinte forma: As condições de pagamento conforme balancetes trimestrais e serão retidos 20%, digo O preço do equipamento será o preço de custo. Preço de transporte será o preço de custo. Mão de obra para as instalações será o preço de custo. A Mawan se compromete a critério da CODEMAT, apresentar 03 (três) orçamentos para a escolha do que melhor convier. As condições de pagamento será o valor total dividido em parcelas trimestrais e será cobrado um juro de 3,9% ao mês a serem pagas com a produção de madeira da própria Serraria da parte correspondente à CODEMAT. A data de início para pagamento das parcelas será de 90 (noventa) dias após o início do funcionamento da Serraria conforme balancetes trimestrais. As condições de pagamento conforme balancetes trimestrais e serão retidos 20% da parcela da CODEMAT para manutenção e eventuais. Caso não seja utilizado o número em questão o montante será devolvido no trimestre seguinte bem como se ultrapassar, o valor será descontado do pagamento do valor correspondente ao trimestre seguinte. O prazo de arrendamento, conforme o Edital de Licitação nº 15/79. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que foi assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha, Lauro Mituo Kuroyanagi, Vagner Antonio Caldeira de Melo, Jose Martinho.

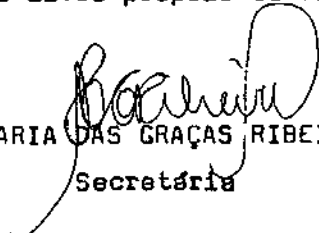
Declaro para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 105 a 106vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/79, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO GURGEL OU BUGUE.

As quinze horas do dia primeiro de outubro de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. Apresentou proposta a única firma concorrente a Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda: 01 (um) utilitário Gurgel Mod/X-15- c/ capota de lona desmontável, para uso de transporte passageiro, motor de 60 HP (SAE) - A gasolina - Refrigerado à Ar- Fabricação Nacional - Câmbio c/ 4 marcha p/ frente sincronizadas e 1 Ré - Guincho Manual com 25 mte de cabo de aço (adianteira) - Protetor de aço na suspensão dianteira - Protetor de aço no motor - Carroceria em fibra de vidro - Bloqueio seletivo nas rodas traseiras - Tanque de gasolina para 80 litros - Capacidade de transporte para 07 pessoas, ao preço unitário de CR\$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta cruzeiros); 01 (um) utilitário Gurgel - Mod/X - 12 - com capota de lona desmontável - com guincho manual, motor de 60 HP (SAE) à gasolina - refrigerado à ar - Fabricação Nacional - Câmbio com 4 marcha para frente sincronizadas e 1 Ré - Carroceria em fibra de vidro - Guincho manual com 25 metros de cabo de aço (dianteiro) - Bloqueio seletivo nas rodas traseiras - placas protetoras na suspensão dianteira - peito de aço - protetor de aço no motor, ao preço unitário de CR\$ 197.570,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Jair Rodrigues de Carvalho, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha. Em tempo: Considerando a carta datada de 1º/10/79, da Firma Trescinco Ltda, fica retificada o citado modelo X-15, substituído pelo modelo G-15, permanecendo inalterado o valor da proposta para essa categoria de veículo, ou seja CR\$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta cruzeiros), por unidade, e que o Grupo de Licitação opina seja essa proposta homologada pela Diretoria, Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Jair Rodrigues de Carvalho, Walter Mota Noronha.

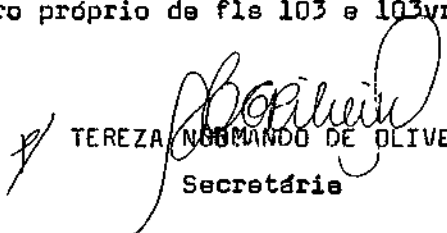
Declaro para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 104 e 104 vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
11/79, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)
VEÍCULOS TIPO GURGEL OU BUCARÉ PARA O PROJE
TO JUINA.

As nove horas do dia vinte e oito de setembro de um mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação, receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 05, 06 e 11/09/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros; med. vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Jair Rodrigues de Carvalho, em substituição ao membro Luiz Nazarêno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu, Tereza Normando de Oliveira para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho informando que em vista do impedimento do Advº Benedito Flaviano de Souza, foi convocado para substituí-lo, o Advº Diocles de Figueiredo. A seguir o Sr. Presidente solicitou que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital, ficando constatado que compareceu apenas uma firma Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, estabelecida à Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 1263, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Hélio Takashi Inazawa, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.475.330 e CIC - - 312.794.148/04, residente a Rua João Banto, 174, nesta Capital. O Sr. Presidente solicitou a abertura de envelope I (documentação) da firma acima referida, que após analisada foi constatada correta conforme solicitado no Edital. Passando em seguida a abertura do envelope II (proposta) da firma Trescinco - Distribuidora de Automóveis Ltda, apresentando proposta da seguinte forma: Gurgel Mod/X - 12 = c/capota de lona desmontável c/ guincho manual, preço unitário de R\$ 197.570,00, prazo de entrega- 15 dias após confirmação oficial. Gurgel mod/X - 15 = c/capota de lona desmontável = p/ uso de transporte de passageiros, preço unitário R\$ 249.060,00, prazo de entrega 30 dias após confirmação oficial. Validade da proposta 20 dias a partir desta data. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Tereza Normando de Oliveira lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Tereza Normando de Oliveira, Joacyr de Figueiredo, Diocles de Figueiredo, Jair Rodrigues de Carvalho, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha, Hélio Takashi Inazawa.

Declaro para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 103 e 103vr.


TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 13/79, REFERENTE A EXPANSÃO DO PRÉDIO
NA PARTE TERCEIRO DO BLOCO SEPLAN- PARA SER
UTILIZADO COMO GALERIA DE ARTE DA CODEMAT.

Às quinze horas do dia vinte e seis de setembro de um mil e no-
vecientos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para
julgamento das propostas conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início
ao trabalho, colocou o expediente e apreciação dos envelopes e membros para delibera-
rem; após a análise de estilo, os membros por unanimidade, classificaram como
vencedora, a proposta apresentada pela firma Construtora Consplan Ltda, cujo va-
lor global apresentado foi de R\$ 395.939,68 (trezentos e noventa e cinco mil, no-
vecientos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), com uma variação
de 8,95% (oito inteiros e noventa e cinco centésimos), a mais do valor da CODEMAT,
enquadrando desse modo no que está previsto no Edital, e a firma Construtora Ma-
won Ltda, apresentou proposta no valor global de R\$ 399.359,04 (trezentos e noven-
ta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatro centavos), com uma
variação de 9,89% (nove inteiros e oitenta e nove centésimos), a mais do valor a-
presentado pela CODEMAT, variação esta prevista no Edital. O prazo para a execu-
ção total dos serviços será de 30 (trinta) dias conforme Edital. Nada mais havendo
a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu, Maria das Graças
Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes,
Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Jair Rodrigues de Carvalho, Maurício
Lúcio Nantes e Walter Mota Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta
Ata é cópia fiel da que está transcri-
ta no livro próprio do fls 102,102vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
13/79, REFERENTE A EXPANSÃO DO PRÉDIO NA
PARTE TERREDO DO BLOCO SEPLAN - PARA SER U
TILIZADO COMO GABINETE DA CODEMAT.

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação, receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 05, 06 e 11/09/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: med. vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Jair Rodrigues de Carvalho, em substituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Luciano Nantes, em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu, Tereza Normando de Oliveira, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que as firmas concorrentes apresentasse os seus envelopes conforme pedido no Edital. Abertura do envelope I (documentação) da firma Construtora - - - CONSPLAN Ltda, estabelecida à rua Dom Antonio Malan nº 107, nesta Capital, representada pelo Sr. Alfredo Fitt, portador da Carteira de Identidade RG nº 308186 e CIC nº 104.591.201/82, residente em Cuiabá-Mt, apresentando toda documentação correta conforme Edital. Passando em seguida a abertura do envelope I (documentação) da firma Construtora Mawan Ltda, estabelecida à rua Cândido Mariano nº 851, nesta Capital, representada pelo Sr. Wagner Antonio Caldeira Melo, residente à rua nº 44, s/nº, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-Mt, portador do CIC 043.770.879/91 e da Carteira de Identidade RG nº 785.557/MG, apresentando toda documentação correta conforme Edital. A seguir passou a abertura do envelope II (proposta) da firma Construtora Consplan Ltda, tendo em vista estar o envelope I de acordo com o Edital. A referida firma apresentou proposta global com o valor de R\$ 395.939,68 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos). Como a proposta da CODEMAT, tem preço global de R\$ 363.387,90 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos), com a variação percentual de mais ou menos 10% (dez por cento), constatou-se uma variação de 8,95% a mais, enquadrando desse modo no que está previsto no Edital. Passou em seguida a abertura do envelope II (proposta) da firma Construtora Mawan Ltda, que apresentou proposta no valor global de R\$ 399.359,04 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatro centavos), com uma variação de 9,89% a mais do valor apresentado pela CODEMAT, en

ATA DE AFECTURA D CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
12/79, REFERENTE A AFECTURA DE ESTÁCIÕES RU
RAIS NO PROJETO JUIZES CÃO "C", 1ª FASE,
MUNICÍPIO DE ARIQUAPUA - MT, NUMA EXTENSÃO A
PROXIMADA DE 33 KM.

As nove horas do dia vinte e quatro de setembro de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação, receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 15, 06 e 11/09/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: med. vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Jair Rodrigues de Carvalho, em substituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel, em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu Tereza Normando de Oliveira, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital, ficando constatado que apareceu apenas uma firma a Enco - Engenharia e Comércio Ltda, estabelecida à Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761, nesta Capital, representada pelo seu Diretor Engº Civil Edu Arruda Júnior, portador de carteira de identidade RG nº 013.910 e do CIC - nº 001.930.031, apresentando toda documentação correta conforme pedido no Edital. Passando em seguida a abertura do envelope II (proposta), apresentando a sua proposta no valor global de R\$ 2.924.763,60 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), com uma variação na faixa de 10% a mais do valor da CODEMAT, variação essa prevista no Edital. O prazo apresentado é de 90 (noventa) dias, para execução dos serviços. O valor da CODEMAT é de R\$ 2.658.876,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Tereza Normando de Oliveira, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e por todos os presentes, Tereza Normando de Oliveira, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Jair Rodrigues de Carvalho, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha, Edu Arruda Júnior.

Declaro para os devidos fins que esta Ata é
cópia fiel da que está transcrita no livro
próprio de fls 098vr. e 099.

Tereza Normando de Oliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/79, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS SENDO 2 (DOIS) OPALAS QUATRO PORTAS, 2 (DOIS) CHEVETTES QUATRO PORTAS, 2 (DUAS) CAMIONETAS C-10, CABINE DUPLA E 3 (TRÊS) VOLKSWAGEN 1300 DUAS PORTAS.

Às quinze horas do dia doze de setembro de hum mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. Apresentaram propostas as firmas; Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, 3 (três) Automóveis Volkswagen tipo Sedan 1300-Mod/113, ao preço unitário de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil, e trezentos cruzeiros), sendo o total global de R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos cruzeiros); Propostas da firma Cândia Ltda, 2 (dois) Opalas Sedan quatro portas, modelo 5N69EJ, ao preço unitário de R\$.... 203.919,30 (duzentos e três mil, novecentos e dezenove cruzeiros e trinta centavos), sendo o total global de R\$ 407.838,60 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos) 2 (dois) veículos 5C69AK, marca Chevrolet, tipo Chevette quatro portas Standard, ao preço unitário de R\$ 158.973,40 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos), sendo o total global de R\$ 317.946,80 (trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), 2 (duas) Camionetas C-10, tipo cabine dupla, ao preço unitário de R\$ 278.059,10 (duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), sendo o total global de R\$ 556.118,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezoito cruzeiros e vinte centavos. Tendo em vista que as propostas apresentadas pelas firmas Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, e Cândia Ltda, apresentaram propostas referente ao fornecimento dos veículos conforme Edital, e que o Grupo de Licitação opina, sejam essas propostas homologadas, pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha, Jair Rodrigues de Carvalho. Em tempo, retificando a proposta da firma Cândia Ltda, onde se lê: 2 Opalas Sedan quatro portas modelo 5N69EJ, ao preço unitário de R\$ 203.919,30 (duzentos e três mil novecentos e dezenove cruzeiros e trinta centavos) 2 veículos 5C69AK, marca chevrolet, tipo chevette, quatro portas standard, ao preço unitário de R\$ 158.973,40 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos), leia-se: 4 (quatro) veículos 5C69AK, marca chevrolet, tipo chevette, quatro portas standard, ao preço unitário de R\$ 158.973,40 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos) totalizando estes quatro carros em R\$ 635.893,60 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos) passando o total geral da proposta da Cândia Ltda, a ser de R\$ 1.192.011,80 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, onze cruzeiros e oitenta centavos). Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Jair Rodrigues de Carvalho, Maurício Lúcio Nantes, Walter Mota Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 097vr. e 098.

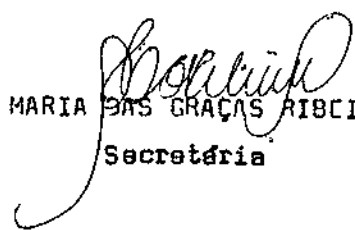
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
10/79, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 9 (NOVE),
VEÍCULOS SENDO 2 (DOIS) OPALAS QUATRO POR
TAS, 2 (DOIS) CHEVETTES QUATRO PORTAS, 2
(DUAS) CAMIONETAS C-10 CABINE DUPLA E 3
(TRÊS) VOLKSWAGEN 1300 DUAS PORTAS.

Às nove horas do dia onze de setembro de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 22, 23 e 24/08/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros. Med. Vet. Jôacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Agrº Jair Rordrigues de Carvalho em substituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes em substituição ao membro Domerkes Lázaro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu, Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital. A abertura do envelope I (documentação) da firma Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, estabelecida à Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 1263, nesta Capital, representada pelo procurador Hélio Takashi Inazawa, portador da carteira de Identidade RG nº 3.475.330 e CIC 312.794.148/04, residente e domiciliado em Cuiabá - Mt, à rua João Bento nº 174, apresentando a documentação correta, com exceção dos documentos referentes aos subitens 3.5 - CIC e Identidade do procurador (fotocópias), tendo apresentado a original, e subitem 3.3 - Atestado de Idoneidade Financeira sem firma reconhecida. Colocada em votação, foi a documentação aprovada, com voto divergente do membro Benedito Flaviano. A aprovação atrás referida foi condicionada à posterior apresentação dos documentos faltantes e complementação dos incorretos. Abertura do envelope I (documentação da firma Cândia Comércio Indústria Ltda, estabelecida à rua 13 de junho, nº 2588, nesta Capital, representada pelo seu Diretor Júlio Flávio Cândia, portador da carteira de identidade RG nº 239 7795-IFP-GB e CPF nº 103 149 931/53, residente e domiciliado à rua Thogo Pereira da Silva, nº 101, Aptº 3, nesta Capital, apresentando documentação correta conforme Edital. Passando em seguida abertura do envelope II (proposta) da firma Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, apresentando três opções para os veículos; 02 (duas) camionetas Volkswagen, tipo Brasília 04 portas, ao preço unitário de R\$ 143.930,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta cruzeiros) 03 (três) automóveis Volkswagen tipo Sedan 1300 N - Mod/113, ao preço unitário de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos cruzeiros) 02 (dois) automóveis Volkswagen tipo Passat LS executivo 04 portas, ao preço unitário de R\$ 225.355,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros), abertura do

envelope II (proposta) da firma Cândia Ltda, apresentando três opções para os veículos; 02 (duas) camionetas de carga chevrolet, tipo cabine dupla, ao preço unitário de R\$ 278.059,10 (duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), 02 (dois) opalas sedan 04 portas, modelo 5N69EJ, ao preço unitário de R\$ 203.919,30 (duzentos e tres mil, novecentos e dezanove cruzeiros e trinta centavos) 02 (dois) veículo marca chevrolet, tipo chevette 4 portas, standard ao preço unitário de R\$ 158.973,40 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Jair Rodrigues de Carvalho, Maurício Lúcio Nantas, Walter Mota Noronha, Hélio Takashi Inazawa e Júlio Flávio Cândia.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 096 a 097.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 07/79, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GRÁFICO E FAZ CORTES DE LITOGRAFIA EÇ "E", 1ª FASE NO PROJETO GUIN - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT, (454,136 KM DE LITOGRAFIA).

Às nove horas do dia treze de agosto de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o grupo de licitação receptor e julgador das propostas conforme referência acima publicado no Diário Oficial dos dias 27, 30 e 31/07/79. O referido grupo está constituído dos seguintes membros, nomeados: Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Engº Civil Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes, Belº em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, ficando constatado que apareceu apenas uma firma, a Construtora Mwan Ltda, estabelecida à rua Cândido Mariano nº 851, nesta cidade de Cuiabá-Mt, representada por seu Diretor Engº Civil Márcio Naves Lemos, portador da carteira de identidade RG nº 4.411.623 e do CIC nº 233.381.728/34, apresentando toda a documentação correta conforme pedido no Edital. Passando em seguida a abertura do envelope II (proposta) apresentando a sua proposta no valor global de R\$ 2.971.321,02 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos vinte e um cruzeiros e dois centavos) com uma variação na faixa de 10% (dez por cento) e mais o valor da CODEMAT, variação caso prevista no Edital. O prazo apresentado é de 90 (noventa) dias para execução dos serviços. O valor da CODEMAT é R\$ 2.700.392,00 (dois milhões, setecentos mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Maurício Lúcio Nantes, Luiz Nazareno Teixeira, Walter Mota Noronha, Márcio Naves Lemos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio de fls 093 e 093 verso.

MARI

Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/79, REFERENTE OS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CORTES DE LOTES DA SEÇÃO "E", 1ª FASE NO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT, (454,136 KM APROXIMADAMENTE).

As quinze horas do dia treze de agosto de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o grupo de licitação para o julgamento da única proposta apresentada, conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início ao trabalho, colocou o expediente a apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo, e estando a referida proposta de conformidade com o Edital, o grupo por unanimidade aprovou opinando, seja os serviços adjudicados a essa única firma concorrente, a Construtora Mawan Ltda, cujo valor apresentado é de R\$ 2.971.321,02 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte um cruzeiros e dois centavos), com uma variação de 10% (dez por cento) a mais do valor da CODEMAT, variação esta prevista no Edital. O prazo apresentado para execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Luiz Nazareno Teixeira, Walter Mota Noronha e Maurício Lúcio Nantes.

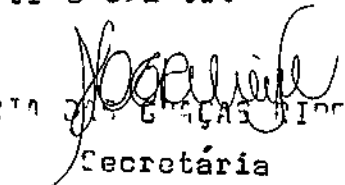
Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 094 e 094 verso.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 06/79, REFERENTE AO SERVIÇO TOPOGRÁFICOS A CORTEZ DE LIT DA EÇÃO "G";
1 FASE DO PROJETO D'INA - MUNICIPIO DE
ARIPUANÃ-MT, (418,935 KM APROXIMADAMENTE).

Às nove horas do dia trinta e hum de julho de hum mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 11, 12 e 13/07/79, e referido grupo está constituído os seguintes membros. meo. vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Alfredo Ferreira da Silva em substituição ao Advº Benedito Flaviano de Souza Engº Civil Luiz Nazareno Teixeira, Econº Maurício Lúcio Nantes em substituição ao Econº Domerkes Lázaro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, e eu Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que a firma concorrente apresentasse os seus envelopes conforme pedido no Edital, ficando constatado que apareceu apenas uma firma a Construtora Mawan Ltda, estabelecida à rua Cândido Mariano nº 851, nesta cidade de Cuiabá-Mt, representada por seu Diretor Engº Civil Márcio Naves Lemos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.411.623 e do CIC nº 233.381.728/34, apresentando toda documentação correta conforme pedido no Edital. Passando em seguida a abertura do envelope II (proposta) apresentando a sua proposta no valor global de R\$ 2.697.899,00 - (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros), com uma variação na faixa de 8,25 % (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) a mais do valor da CDEMAT, variação essa prevista no Edital. O prazo apresentado é de 90 (noventa) dias para execução dos serviços. O valor da CDEMAT é de R\$ 2.492.212,00 - (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, e duzentos e doze cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Maurício Lúcio Nantes Luiz Nazareno Teixeira, Walter Mota Noronha.

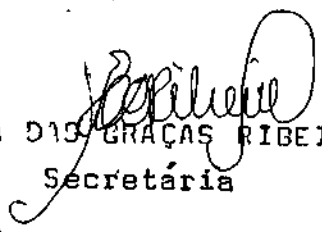
Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 090 vr e 091 vr.


MARTA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/79, REFERENTE OS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CORTES DE LOTES DA REÇÃO "G", 1ª FASE NO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ-MT, (418,935 KM APROXIMADAMENTE).

Às quinze horas do dia trinta e um de julho de um mil e novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para o julgamento da única proposta apresentada, conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início ao trabalho colocou o expediente a apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo e estando a referida proposta de conformidade com o Edital, o Grupo por unanimidade aprovou opinando seja os serviços adjudicado a essa única firma concorrente, a Construtora Mawan Ltda, cujo valor apresentado é de R\$ 2.697.899,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros), com uma variação de 8,25 % (oito inteiros e vinte e cinco centésimos), a mais do valor da CODEMAT, variação esta prevista no Edital. O prazo apresentado para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Maurício Lúcio Nantes, Luiz Nazareno Teixeira, Walter Mota Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro próprio de fls 092 e verso.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/79,
REFERENTE OS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PA
RA CORTES DE LOTES DA SEÇÃO "C" 1ª FA
SE, NO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE
ARIPUANÃ-MT, (270,995 KM APROXIMADA
MENTE).

As nove horas do dia nove de julho do ano de hum mil no
vecentos e setenta e nove reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador das
propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 21, 22 e
26. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: Medi Vet. Joacyr de Fi
gueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Econº Domerkes Lázaro dos Santos, Bel em
Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, Engº Civil Philemon Borges da Silva em subs
tituição ao membro Luiz Nazareno Teixeira e eu Tereza Normando de Oliveira, para
secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho,
solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pe
dido no Edital. Abertura do envelope I (documentação) da firma Organização Tapajós
Ltda, estabelecida em Alta Floresta - Município de Aripuanã-MT representada pelo
Sr. Lázaro Lauro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 089431 e do
C.I.C. nº 301.890.478/87 residente e domiciliado nesta Capital. Foram constatados a
seguinte irregularidade na documentação da firma Organização Tapajós Ltda, com refe
rência ao item 12.7 Parágrafo 12: Obrigações e Disposições Gerais. Eliminação por
faltar 1 via a mais na apresentação dos documentos da que fala o referido item. A
firma apresentou apenas 1 via de cada documento. O Presidente solicitou que os mem
bros dessem o seu voto aceitando ou não a documentação da referida firma, o que foi
indeferido por unanimidade, uma vez que a mesma não obdeceu aos dispositivos do Edi
tal. Em seguida foi devolvido o envelope nº II (Proposta) a firma Organização Tape
jós Ltda, ficando em poder do Grupo os documentos constantes do envelope I. A se
guir passou a abertura do envelope I (documentação) da firma Ximenes & Peixoto Ltda
estabelecida a Rua Dr. Alexandre Fleming nº 2.007, Vila Bandeirantes - Campo Gran
de-MS, representada pelo Sr. Miguel Ximenes portador da Carteira de Identidade RG
nº 128.219 e CIC nº 126.513.031/00 residente a rua Senador Ponca, nº 633 - Bairro
Stº André - Campo Grande-MS, apresentando toda documentação correta conforme o Edi
tal. Passando em seguida a abertura do envelope I (documentação) da Firma Arco Ar
quitetura e Construções Ltda domiciliada a Av. Fernando Corrêa nº 1546, nesta Capi
tal, representada pelo Sr. João Pedro Pulquero Gonçalves, portador da Carteira de

Identidade RG nº 55.546 e C.I.C. nº 021.756.221/34 residente a rua Fernando Corrêa nº 1546 - Cuiabá-MT. Foram constatadas a seguinte irregularidade na documentação da firma Arco Arquitetura e Construções Ltda, com referência ao item 3.5 - não tem firma reconhecida e 3.8 - certidão fora de prazo. O Presidente solicitou que os membros dessem o seu voto aceitando ou não a documentação da referida firma, o que foi indeferido por unanimidade, uma vez que a mesma não obdeceu aos dispositivos do Edital. Em seguida foi devolvido o envelope nº II (Proposta) a firma Arco Arquitetura e Construções Ltda, ficando em poder do Grupo os documentos constantes do envelope I. A seguir passou a abertura do envelope I (documentação) da firma Construtora Guaiba - Ltda, domiciliada a Av. Presidente Medici, nº 100 - Rondonópolis/MT, representada pelo Sr. Eugênio Antonio Naue, portador da Carteira de Identidade RG nº 878.538 e do C.I.C. nº 128193521/20, residente a Av. 13 de junho, nº 207 nesta capital. Foram constatadas as seguintes irregularidade na documentação da firma Construtora Guaiba - Ltda, com referencia ao item 3.5 - sem firma reconhecida e 3.20 - apresentou titulo em vez de certidão do Juizo Eleitoral. O Presidente solicitou que os membros dessem o seu voto aceitando ou não a documentação da referida firma, o que foi indeferido por unanimidade, uma vez que a mesma não obdeceu aos dispositivos do Edital. Em seguida foi devolvido o envelope nº II (Proposta) a firma Construtora Guaiba - Ltda, ficando em poder do Grupo os documentos constantes do envelope I. A seguir passou a abertura do envelope II (Proposta) da firma Ximenes & Peixoto Ltda, em vista de estar o envelope I de acordo com o Edital. A referida firma apresentou proposta com valor global de R\$ 1.772.340,00 (hum milhão, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros), com uma variação a maior de R\$ 160.440,00. Como a proposta da CODEMAT, tem preço global de R\$ 1.611.900,00 com a variação do percentual de + 10%. Acrescendo mais 10% sobre o preço global cotado pela CODEMAT atingindo o montante de R\$ 1.773.090,00 (hum mil setecentos e setenta e três mil e noventa cruzeiros) ficando dessa forma o valor da proposta apresentada, enquadrando desse modo no que esta previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Tereza Normando de Oliveira, levarei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Tereza Normando de Oliveira. EM TEMPO: O nome correto do representante da firma Ximenes & Peixoto Ltda é Alair Peixoto, portador da C.I. RG nº 534/D CIC nº 050.598.361/34, residente a Rua Pedro Celestino nº 688 em Campo Grande-MS, não Sr. Miguel Ximenes como foi atraz registrado. Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Domerkes Lázaro dos Santos, Walter Mota Noronha, Philemon Borges da Silva, Eugênio Antonio Naue, Lázaro Lauro de Oliveira, João Pedro Pulquer Gonçalves e Alair Peixoto.

Declaro para os devidos fins que esta ata é copia fiel da que esta transcrita no livro próprio de fls 085 vr. e 087 vr.


TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/79, REFERENTE A SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CORTES DE LOTES DA SEÇÃO "C", 1ª FASE NO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT, (270,995 KM) APROXIMADAMENTE.

Às quinze horas do dia onze de julho de um mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação para julgamento da proposta apresentada conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início ao trabalho, colocou o expediente a apreciação dos membros, para deliberarem, após a análise de estilo, os membros por unanimidade, classificou como vencedora, a proposta apresentada pela firma Ximenes e Peixoto Ltda, estabelecida na cidade de Campo Grande-MS, situada à rua Dr. Alexandre Fleming, nº 2007, sendo a única classificada na Concorrência Pública nº 05/79, cujos valores contidos na proposta em referência, bem como as demais condições exigidas pela CODEMAT, se enquadraram perfeitamente, que são os seguintes. A proposta fornecida pela CODEMAT, para execução de serviços topográficos de 271 KM, ao custo unitário de R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), o quilômetro, perfazendo um montante global de R\$ 1.611.900,00 (um milhão, seiscentos e onze mil novecentos cruzeiros), conforme o edital, com diferença a menor de R\$ 8,00 (oito cruzeiros), do valor global contido na Pasta Técnica, elaborada pela CODEMAT, sendo com a variação percentual com mais 10 % (dez por cento), sobre os valores supra citados, atingindo os montantes de R\$ 1.773.090,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, noventa cruzeiros), e R\$ 1.773.098,80 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), respectivamente. A proposta apresentada pela firma Ximenes e Peixoto Ltda, para execução de 271 quilômetros de serviços topográficos, a razão de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), o quilômetro perfazendo um montante global de R\$ 1.772.340,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros), enquadrando-se perfeitamente com a proposta padrão, apresentada pela CODEMAT, sendo que a variação percentual de 9,10 % ou 8,00 %, acima do preço padrão, fornecido pela CODEMAT, não atingindo os 10 % em ambos os casos, acima dos valores globais cotados pela CODEMAT, conforme o Edital e a Pasta Técnica, que serviu de base para a realização da Concorrência.

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/79,
REFERENTE A ABERTURA DE ESTRADAS RU
RAIS NO PROJETO JUINA, 1ª FASE, MUNI
CÍPIO DE ARIPUANÃ, NUMA EXTENSÃO APRO
XIMADA DE 139,78 KM, DIVIDIDOS EM
TRÊS (03) GRUPOS DE FRENTE DE SERVI
ÇOS, CONSTANTES DAS PASTAS TÉCNICAS A,
B E C.

Às nove horas do dia onze de julho do ano de hum mil
novecentos e setenta e nove reuniu-se o Grupo de Licitação, receptor e julgador
das propostas conforme referência acima, publicado no Diário Oficial dos dias 21,
22, 23 e 26/06/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: Med.
Vet. Joacyr de Figueiredo, Advº Benedito Flaviano de Souza, Econº Domerkes Lázaro
dos Santos, bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha, Engº Civil Luiz Nazare
no Teixeira e eu Tereza Normando de Oliveira, para secretariar os trabalhos. A ho
ra marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, constatou que nenhuma firma
compareceu. Diante dessa circunstância, o Grupo sugere à Diretoria da CODEMAT a a
plicação do artigo 3º, letra C da Lei Estadual nº 3.723 de 31/05/76, combinado com
o artigo 9º, letra C, do Decreto nº 904 de 18/03/77. Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Presidente, deu por encerrado a sessão e eu, Tereza Normando de Oliveira, la
vrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Tereza Nor
mando de Oliveira, Joacyr de Figueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Domerkes Lázaro
dos Santos, Walter Mota Noronha e Luiz Nazareno Teixeira.

Declaro para os devidos fins que
esta ata é cópia fiel da que es
ta transcrita no livro próprio
de fls 088 e 088 vr.


TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/79, REFERENTE A ALIENAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS USADOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AS ATIVIDADES DA COMPANHIA.

As quinze horas do dia vinte e cinco de maio de um mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez, o Grupo de Licitação para o julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. O Sr. Presidente dando início ao trabalho, colocou o expediente a apreciação dos senhores membros para deliberarem, após a análise de estilo, os membros por unanimidade classificaram as propostas da seguinte forma: lote nº VII, vencedora a Sra., Ana Maria de Amorim, no valor de R\$ 11.167,60 (onze mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), lote nº I, vencedor o Sr. Ezequiel Uruguai de Almeida, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil, e cem cruzeiros), lote nº VI, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil e cem cruzeiros), lote nº III, no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos cruzeiros), lote nº IV, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), lote nº II no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos cruzeiros), lote nº V, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros). Esclarecemos-lhes que, quanto ao lote nº VIII, fica essa Diretoria com a faculdade de optar por uma nova licitação, ou aplicação do Art. 3º, letra C, da Lei 3.723 de 31/05/76, combinado com o artigo 9º, letra C, do Decreto nº 904 de 18/03/77. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Luiz Nazareno Teixeira, Domerkes Lázaro dos Santos e Walter Mota Noronha.

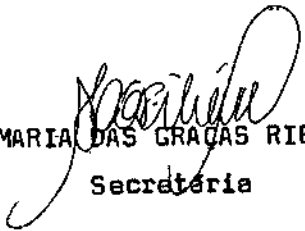
OBS: De lotes nºs I, VI, III, II e V, foi vencedor o Sr. Ezequiel Uruguai de Almeida.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que esta transcrita no livro próprio de fls 084 vr. e 085.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

mentação) do Sr. Ezequiel Uruguai de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG nº 142718-MT, e do CIC nº 103148651/87, residente à Rua dos Puris nº 214 Jardim Paulista, apresentando toda documentação correta conforme Edital, e a sua proposta foi para o lote nº II, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos cruzeiros). Abertura do envelope VII documentação do Sr. Ezequiel Uruguai de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG nº 142718-MT, e do CIC nº 103148651/87, residente à Rua dos Puris nº 214 - Jardim Paulista, apresentando toda documentação correta conforme Edital, e a sua proposta foi para o lote nº I, no valor de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Luiz Nazareno Teixeira, Domarkes Lázaro dos Santos e Walter Mota Noronha.

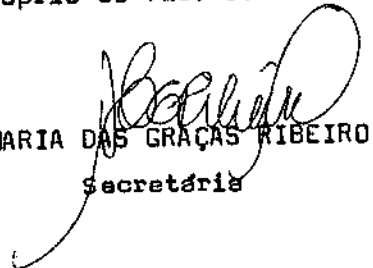
Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel de
que esta transcrita no livro
próprio de fls. 082 vr. a 084.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/79, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO-HOSPITALARES PARA O PÔSTO DE SAÚDE E POSTERIOR HOSPITAL DE JUINA, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

As quinze horas do dia vinte e quatro de maio de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação para o julgamento das propostas apresentadas conforme referência acima. O Sr. Presidente convocou as propostas para a devida apreciação dos senhores membros, para deliberarem. A comissão julgadora analisando meticolosamente as propostas apresentadas pelas firmas Dental Cuiabana e a Tiradentes Médico Hospitalar Ltda, optou pela firma Dental Cuiabana em virtude da mesma ter apresentado dentro das suas opções materiais e equipamentos hospitalares menos sofisticados e de menor preço no total de R\$ 368.076,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setenta e seis cruzeiros), e a firma Tiradentes Médico Hospitalar atingiu a soma de R\$ 515.363,25 (quinhentos e quinze mil trezentos e sessenta e tre cruzeiros e vinte e cinco centavos). Na da mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças, Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Luiz Nazareno Teixeira, Domerkes Lázaro dos Santos, Gilson Ferreira Guimarães e Walter Mota Noronha.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que esta transcrita no livro próprio de fls. 081 vr. e 082

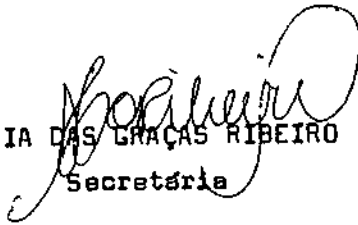

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/79,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO- HOSPI
TALARES PARA O POSTO DE SAÚDE E POS
TERIOR HOSPITAL DE JUINA, NO MUNICI
PIO DE ARIQUANÃ-MT.

As nove horas do dia vinte e três de maio de um mil no
vecentos e setenta e nove, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e julgador
das Propostas, conforme referência acima, Publicado no Diário Oficial dos dias 3,
04 e 07/05/79. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: Med. Vet.
Joacyr de Figueiredo, Advº Alfredo Ferreira da Silva em substituição ao Advº Be
nedito Flaviano de Souza, Engº Civil Luiz Nazareno Teixeira, Econº Domerkes Láz
ro dos Santos, Bel. em Ciências Contábeis Walter Mota Noronha em substituição a
Ibraim Derze e seu Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. A ho
ra marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando aos concorrentes
a entrega dos envelopes de documentações e Propostas, conforme pedido no Edital.
Abertura do envelope nº 1 (documentação) da firma Dental Cuiabana, estabelecida
à Rua 13 de junho nº 519 nesta Capital, representante comercial pelo Sr. Valde
vino Souza de Amorim, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antonio
Dorilêo nº 5 Coxipó da Ponte-MT., portador da Carteira de Identidade RG nº
072172/MT, e do CPF nº 103659.821/72. Envelope nº 1 - (documentação) da firma
Epoca - Metalúrgica e Móveis Ltda, estabelecida à Rua André Rebouças nº 116, na
cidade de Ribeirão Preto-SP., Impugnada por não cumprimento das Disposi
ções Gerais, Parágrafo IX do Edital Item 1, por ter entregue os documentos em
uma única via. Envelope nº 1 - (documentação) da firma Tiradentes Médico - Hospi
talar Ltda, estabelecida à Avenida Coronel Escolástico, nº 592-D, nesta Capital,
representada pelo seu procurador Efraim Antonio Alves, brasileiro, casado, comer
ciário, portador da Carteira de Identidade RG nº 155871-GO 2ª via, e do CPF
017.719.811. Passando em seguida para abertura de envelope II (proposta) da fir
ma Dental Cuiabana, apresentando a mesma da seguinte forma, valor total dos mate
riais e Equipamentos a serem fornecidos para o Posto de Saúde de R\$ 101.272,00
(cento e um mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros), valor total dos Mate
riais e Equipamentos a serem fornecidos para o Hospital, de R\$ 164.434,50 (cento
e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta
centavos), valor total dos aparelhos e Materiais Hospitalares complementares de
R\$ 780.886,00 (setecentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e seis cruzeiros)

perfazendo um total global da proposta em referência, um montante de CR\$ 1.046.592,50 (hum milhão quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), sendo que nos valores contidos na proposta supra citada foram cotados pela firma Dental Cuiabana diversas alternativas de Equipamentos e Materiais Hospitalares, a serem selecionados posteriormente pela CODEMAT. II proposta da firma Tiredentes Médico Hospitalar Ltda, valor total dos Materiais e Equipamentos a serem fornecidos para o Posto de Saúde de R\$ 157.947,30 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos) valor total dos Materiais e Equipamentos a serem fornecidos para o Hospital de R\$ 337.939,15 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros, e quinze centavos), valor total dos Aparelhos e Materiais Hospitalares complementares, de R\$ 408.710,30 (quatrocentos e oito mil, setecentos e dez cruzeiros e trinta centavos), perfazendo um total global da proposta em apreço num montante de R\$ 904.596,75 (novecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros, setenta e cinco centavos), sendo que os valores contidos na proposta supra citada, foram cotados pela firma Tiredentes Médico Hospitalar Ltda, diversas alternativas de Equipamentos e Materiais Hospitalares, a serem selecionados posteriormente pela CODEMAT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Luiz Nazareno Teixeira, Domerkes Lázaro dos Santos, Walter Mota Noronha, Valdevino Souza de Amorim e Efraim Antônio Alves.

Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que esta transcrita no livro
próprio de fls 079 vr. a 081.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/79, REFERENTE A ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS DAS SEÇÕES A E A-1 DO PROJETO JUINA, MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - ESTADO DE MATO GROSSO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA.

As dezoiseis horas do dia dezoito de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Licitação, para julgamento das propostas apresentadas conforme referencia acima. O Sr. Presidente colocou as propostas para a devida apreciação dos senhores membros para de liberarem. Após a análise de estilo foram declarados os vencedores da seguinte forma: 1º Leonardo Del Colli, vencedor do lote nº 06, da seção A ao preço de CR\$ 591,27 o ha, total da área é de 2.968,16 ha. 2º Sr. Adolpho Cecchi Neto, vencedor do lote nº 08 da seção A ao preço de R\$ 801,00 o ha, total da área é de 3.000,00 ha. 3º Sr. Joici Luiz Campeononi vencedor do lote nº 09 da seção A, ao preço de R\$ 716,70 o ha, total da área é de 2.533,61 ha. 4º Sr. Antonio de Matos, vencedor do lote nº 15, da seção A, ao preço de R\$ 581,00 o ha, total da área é de 3.000,00 ha. 5º Sr. José Alves da Silva, vencedor do lote nº 04 da seção A-1, ao preço CR\$ 1.010,00, o ha, total da área 705,69 ha. 6º Sr. Benedito Garcia de Oliveira, vencedor do lote nº 06 da seção A-1, ao preço R\$ 902,00 o ha, total da área é de 440,94 ha. 7º Sr. Geraldo Madeira de Aguiar, vencedor do lote nº 07, da seção A-1 ao preço de R\$ 901,50 o ha, total da área é de 460,66 ha. 8º Sr. Gildo Diótti, vencedor do lote nº 08, da seção A-1, ao preço de R\$ 901,00 o ha, total da área é de 444,69 ha. 9º Sr. Natal Chierice, vencedor do lote nº 11, da seção A-1, ao preço de R\$ 1.050,00 o ha, total da área é de 644,13 ha. 10º Sr. Nestor Vargas, vencedor do lote nº 13, seção A-1, ao preço de R\$ 817,10 o ha, total da área é de 652,46 ha. 11º Sr. Domingos Vargas Maciel, digo Domingos Vargas Witcel, vencedor do lote nº 14, da seção A-1, ao preço de R\$ 802,20 o ha, total da área é de 466,09 ha. 12º Sr. João Dorvalino Dalberto, vencedor do lote nº 15, da seção A-1, ao preço de R\$ 1.006,00 o ha, total da área é de 475,04 ha. 13º Sr. Francisco Santos Arcos, vencedor do lote nº 17, da seção A-1, ao preço de R\$ 851,00 o ha, total da área é de 557,90 ha. 14º Sr. José Plínio da Silva Ramelho, vencedor do lote 21, da seção A-1, ao preço de R\$ 700,00 o ha, total da área é de 594,80 ha. 15º Sr. Marçal Del Colli, vencedor do lote nº 22, da seção A-1, ao preço de R\$ 1.159,90 o ha, total da área é de 564,70 ha. 16º Sr. Nilo Del Colli, vencedor do lote nº 23, da seção

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
01/79, REFERENTE A ALIENAÇÃO DE LOTES DE
TERRAS DAS SEÇÕES A E A-1 DO PROJETO JUINA,
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROS
SO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA.

Às nove horas do dia 15 de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se o grupo de licitação receptor e julgador das propostas, conforme referencia acima, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 04, 05 e 08 de janeiro de 1979. O referido grupo está constituído dos seguintes membros: Med. Vet. Joacyr de Figueiredo - Presidente, Advogado Dr. Benedito Flaviano de Souza, Engº Civil Luiz Nezarano Teixeira, Econº Domerkes Lázaro dos Santos, Econº Ibraim Derze e eu Maria das Graças Ribeiro, para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando aos concorrentes a entrega dos envelopes de Documentações e Propostas. Abertura do Envelope 1 - documentação da seguinte forma: 1º Envelope nº 1 Documentação do Sr. Pedro Sérgio Martins, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade RG 1.137.707 e do CIC nº 043.183.239/00, residente e domiciliado no Município de Icaraima, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, apresentando toda documentação correta conforme o Edital. 2º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Antonio Miotto, residente á rua Dr. Ruf Ferraz de Carvalho, nº 4556 - Umuarama - Paraná - Desclassificado da concorrência por motivo de não apresentar documentos autenticados e apresentou Certidão de Cartório fora do Prazo. 3º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. João Dorvalino Daß Berto, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de Identidade RG nº 12R-564630SC, e do CIC nº 386528389/68, residente neste Município de Colmar - Paraná apresentando toda documentação correta, conforme Edital. 4º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Nilo Del Colle, brasileiro, casado, pecuarista, portador da carteira de Identidade RG nº 458901 e do CIC nº 138839689/00, residente e domiciliado em Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando toda documentação correta conforme Edital. 5º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Leonardo Dell Colli, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 445099, e do CIC nº 1265053669/34 residente e domiciliado em Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando toda documentação correta conforme o Edital. 6º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. João Domingues Ferreira, brasileiro, casado agro-pecuarista, residente e domiciliado no Município de Icaraima - Umuarama - Estado do Paraná, portador da carteira de Identidade RG nº 594368 e do CIC nº 116.515.989/91, apresentando toda documentação correta conforme Edital. 7º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Daniel

de Souza Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. nº 866.055 e do CIC nº 061877739/34, residente e domiciliado a Rua Paraná nº 149 Campo Grande - MTS, apresentando toda documentação correta conforme Edital. 8ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. José Plínio da Silva Ramalho, portador da carteira de Identidade RG nº 4656.785 e do CIC nº 029095888/15, residente e domiciliado à Rua Viscondessa de Campinas nº 615 Município Campinas - SP - apresentando toda documentação correta conforme Edital. 9ª Envelope nº 1 - Documentação da Sra Maria Silvia Kaysel Machado de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG, - nº 6.316.580 e do CIC nº 016.720.788/14, residente e domiciliado à Rua Viscondessa de Campinas nº 615 Município Campinas - SP, apresentando toda documentação correta, conforme Edital. 10ª Envelope nº 1 - Documentação da Sra Anna Campos Mellão, brasileira, Viúva, portadora da carteira de Identidade RG nº 190216 e do CIC - nº 002540538/15, residente e domiciliado à Fazenda Santo Antonio km 06 - Estrada Avaré - Arandú - SP, apresentando toda documentação correta conforme Edital. 11ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Adolpho Cecchi Netto, portador da carteira de Identidade RG nº 1.205091 e do CIC nº 002.540.618/34, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antonio - km 06 Estrada Avaré - Arandú SP, apresentando documentação correta conforme Edital. 12ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Joici Luiz Companhoní, portador da carteira de Identidade RG nº 13035944 e do CIC. - - nº 091791049/04, residente e domiciliado à Rua Principal e/nº Amambai - MTS, apresentando toda documentação correta conforme Edital. 13ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Nelson Varianí e Irmãos, portador do CGC nº 91334474/0002-06, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio nº 21 - centro - Maximiliano de Almeida-RGS, apresentando toda documentação correta conforme Edital. 14ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Geraldo Madeira de Aguiar, portador da Carteira de Identidade RG nº 699922 e do CIC nº 13297119/20, residente e domiciliado na Av. Raul Barbosa Doas nº 30 Centro - Sede - Icaraima Paraná, apresentando documentação correta conforme Edital. 15ª Envelope nº 1 - Documentação da Sra Vanda Fagundes Miotto, residente à rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho nº 4556, Umuarama - Paraná - desclassificado da Concorrência por motivo de não apresentar documentos autenticados e apresentou certidão de Cartório fora do prazo. 16ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Benedito Garcia de Oliveira, portador da carteira de Identidade RG nº 746740 e do CIC nº 203470901/25, residente e domiciliado à Av. Amélia Fukuda nº 507 - Naviraí MTS, apresentou documentação correta conforme Edital. 17ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Nestor Vargas, portador da Carteira de Identidade RG nº 717085 e do CIC nº 026740849/87, residente e domiciliado à Rua J.M. Mordalozzo nº 7315 Stª Helena PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 18ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Domingos de Vargas Witcel, brasileiro, casado, portador da car

teira de Identidade RG nº 1.110879 e do CIC nº 126542139/00, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 185 - Santa Helena PR, apresentou toda documentação correta conforme Edital. 19º Envelope nº 1 Documentação do Sr. Lyuzo Takalya - portador da carteira de Identidade RG nº 3984333 e do CIC nº 360399508/20, residente e domiciliado na Rua Japura nº 43 SP. Capital - apartamento 105 - 10º andar, apresentou documentação correta conforme Edital. 20º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Marçal Del Colli, brasileiro, casado, pecuarista, portador da carteira de Identidade RG nº 341552 e do CIC nº 4375659134, residente e domiciliado na cidade de Umuarama PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 21º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Adail Fazoli, portador da carteira de Identidade RG nº 3181519 e do CIC nº 299224108/34, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rosa Gleba nº 25 caixa postal 13, Santa Cruz de Monte Castelo PR, apresentou toda documentação correta conforme Edital. 22º Envelope nº 1 - documentação do Sr. Sebastião da Silva, Português, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade RG nº 428062 e do CIC 004659769/72, residente e domiciliado na cidade de Moreira Salles, comarca de Goioerê, Estado do PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 23º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. João Batista Fazoli, portador da Carteira de Identidade RG nº 3485418 e do CIC nº 141840868/68 digo CIC nº 141840878/68, residente na Fazenda Santa Rosa Gleba nº 25, Santa Cruz de Monte Castelo PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 24º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. José Alves Silva, portador da carteira de Identidade RG nº 199405 e do CIC nº 943651009/04, residente e domiciliado na Fazenda Carajá, Juscalandia, Rio Verde MS, apresentou documentação correta conforme Edital. 25º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Gildo Diotti, brasileiro, casado, agro-pecuarista, portador da carteira de Identidade RG nº 736877 e do CIC nº 013027529/87, residente e domiciliado na Av. Hermes Viçoso nº 748 - Icaraima PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 26º Envelope nº 1 Documentação do Sr. Guilherme Paiva Neto, portador da carteira de Identidade RG nº 1364745 e do CIC nº 067251638/15, residente e domiciliado na Rua Acre - 420 SP, capital, apresentou documentação correta conforme Edital. 27º Envelope nº 1 Documentação do Sr. Fernando Miranda, brasileiro, casado lavrador, portador da carteira de Identidade RG nº 756751 e do CIC nº 089248009/68 residente e domiciliado na Av. principal, Pérola PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 28º Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Izino Antonio Anghinoni, portador da carteira de Identidade RG nº 1869861 e do CIC - nº 060097450/20, residente e domiciliado em Bom Jesus, Município de Medianeira PR,

apresentou documentação correta conforme Edital. 29ª Envelope nº 1 - Documentação do Dorvalino Koseman Andriollo, brasileiro, solteiro, Engº Agrº, portador da carteira de Identidade RG nº 1000598167 e do CIC nº 1328313B9/15, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro nº 44-A, Assis Chateaubriand, PR, apresentou documentação correta conforme Edital. 30ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Natal Chierica, portador da carteira de Identidade RG nº 5505587 e do CIC nº - - - 477474988/53, residente e domiciliado na rua 10 (dez) nº 939, Santa Fé do Sul-SP, apresentou documentação correta conforme Edital. 31ª Envelope nº 1 Documentação do Sr. Antonio de Matos, Português, casado, comerciante, agro-pecuarista, portador da carteira de Identidade RG nº 1389036 e do CIC nº 031978678/15, residente e domiciliado em Santa Fé do Sul - SP, apresentou documentação correta conforme Edital. 32ª Envelope nº 1 - Documentação do Sr. Francisco Santos Arcoz, portador da carteira de Identidade, RG nº 8 digo, 4334527 e do CIC nº 172661578/20, residente e domiciliado na rua 10 (dez) nº 567, Santa Fé do Sul - SP, apresentou documentação conforme Edital. Passando em seguida a abertura do Envelope de nº 2 Proposta da seguinte forma: 1ª Envelope nº 2 Proposta do Sr. Pedro Sérgio Martins, apresentando proposta para o lote nº 22 da Seção A-1 ao preço de R\$ 856,10 o ha, sendo a área total do lote de 564,70 ha. 2ª Envelope nº 2 Proposta do Sr. João Dorvalino Dalberto, apresentando proposta para o lote nº 15 da seção A-1 ao preço CR\$ - 1.006,00 o ha, sendo a área total lote de 475,04 ha. 3ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Nilo Del Colli, apresentando proposta para o lote de nº 23 da seção A-1 no preço de R\$ 1.153,32 o ha, sendo a área total do lote de 589,60 ha. 4ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Leonardo Del Colli, apresentando proposta para o lote nº 06 da seção A ao preço de R\$ 591,27 o ha, sendo área total do lote de 2.968,16 ha. 5ª Envelope digo, a proposta do Sr. Leonardo Del Colli, indicada, digo indica o lote nº 06 seção A, dado como vago na folha 04, sub-item 3.1.1 alínea a do Edital de concorrência Pública, entretanto o mapa acusou dúvida quanto a essa vacância. submetido a votação o grupo de licitação houve por bem, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada apesar do protesto lançado pelo Sr. Adolpho Checchi Netto, que pediu para constar em Ata essa ocorrência. 5ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. João Domingues Ferreira, apresentando proposta para o lote nº 04 da seção A-1 ao preço de R\$ 901,90 o ha, sendo a área total do lote de 705,69 ha, onde foi constatada que a caução foi recolhida a menor na importância de R\$ 1.292,36. 6ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Daniel de Souza Ferreira, apresentando proposta para o lote nº 23 da seção A-1 ao preço de R\$ 823,50 o ha, sendo a área total do lote de 589,60 ha, onde foi constatado que a caução foi apresentada a menor na importância de R\$ 607,12. 7ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. José Plínio S. Ramalho, apresentando proposta para o lote nº 21 da seção A-1 ao preço de R\$ 700,00 o ha, sen

do a área total do lote de 594,00 ha. 8ª Envelope nº 2 - Proposta da Srª Maria Sílvia Kayse| Machado de Souza, apresentando proposta para o lote nº 23 da seção A-1 ao preço de R\$ 700,00 sendo a área total do lote de 589,60 ha. 9ª Envelope nº 2 - Proposta da Srª Anna Campos Mellão, apresentando proposta para o lote nº 09 seção A ao preço de R\$ 601,00 ao ha sendo a área total do lote de 2.533,61 ha. 10ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Adolpho Cecchi Netto, apresentando proposta para o lote nº 08 seção A, ao preço de R\$ 801,00, sendo a área total do lote de 3.000,00 ha. 11ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Joici Luiz Campanhoni, apresentando proposta para o lote nº 09 da Seção A ao preço de R\$ 716,70, sendo a área total do lote de 2.533,61 ha. 12ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Nelson Variani e Irmões, apresentando proposta para o lote nº 11 da seção A-1 ao preço de R\$ 710,00 sendo a área total do lote de 644,13 ha. 13ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Geraldo Madeira de Aguiar, apresentando proposta para o lote nº 07 seção A-1 ao preço de R\$ 901,50, sendo a área total do lote de 460,66 ha. 14ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Benedito Garcia Oliveira, apresentando proposta, para o lote nº 06, seção A-1 ao preço de R\$ 902,00 sendo a área total de 440,94 ha. 15ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Nestor Vargas, apresentando proposta para o lote nº 13 seção A-1 ao preço de R\$ 817,10, sendo a área total do lote de 652,46 ha. 16ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Domingos de Vargas Witcel, apresentando proposta para o lote nº 14 seção A-1 ao preço de R\$ 802,20, sendo a área total do lote de 466,09 ha. 17ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Luyzo, digo Lyuzo Takalya, apresentando proposta para o lote nº 11 seção A-1 ao preço de R\$ 805,04 o ha, sendo a área total do lote de 644,13 ha. 18ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Marçal Del Colli, apresentando proposta para o lote nº 22 seção A-1 ao preço de R\$ 1.159,90 o ha, sendo a área total do lote de 564,70 ha. 19ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Adail Fazoli, apresentando proposta para o lote nº 22 seção A-1 ao preço R\$ 814,59 sendo a área total do lote de 564,70 ha. 20ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Sebastião da Silva, apresentando proposta para o lote nº 04 seção A-1 ao preço de R\$ 800,00 e sendo área total do lote de 705,69 ha. 21ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. João Batista Fazoli, apresentando proposta para o lote nº 23 seção A-1 ao preço de R\$ 814,11 o ha, sendo a área total do lote de 589,60 ha. 22ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. José Alves da Silva, apresentando proposta para o lote nº 04 seção A-1 ao preço de R\$ 1.010,00 o ha, sendo a área total do lote de 705,69 ha. 23ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Gildo Diotti, apresentando proposta para o lote nº 08 seção A-1 ao preço de R\$ 901,00 o ha, sendo a área total do lote de 444,69 ha. 24ª Envelope nº 2 - Proposta do Sr. Guilherme Paiva Neto, apresentando proposta para o lote nº 08 seção A ao preço de R\$ 501,00 ha, sendo a área